

GOVERNO MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO

Secretaria de Educação

*Os desafios se renovam, rumo
a conquista de uma Educação
com Qualidade Social!*

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2015/2025



GOVERNO MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO
Secretaria de Educação

Plano Municipal de Educação – PME
2015-2025

Junho, 2015

Luis Severino da Silva

Prefeito

Maria José Pereira de Melo Sousa

Secretária Municipal de Educação

Fórum Municipal de Educação¹

Ana Paula Silva	Enfermeira – Sec. de Saúde
Cleonice Moura de Andrade Silva	Professora – Rede Municipal
Eliane Gomes Silva.	Professora - Rede Municipal
Gabriela Farias dos Santos	Assistente Social - CMAS
Ivanildo José da Silva	Professor - Rede Municipal
Janailza G. C. de Lima	Escola de Referência em Ensino Médio – São José
Janaina Lima de Souza.	Professora – Rede Municipal
José César Gomes	Professor - Rede Municipal
José Ernildo de Moraes	Professor - Rede Municipal
José Vitorino de Almeida	Secretaria Municipal de Educação
Josefa Maria de Santa irmã	Agente de Saúde
Josina Vicente de Oliveira.	Professora - Rede Municipal
Josinete Oliveira de Lima.	Gestora – E. M Manoel Leitão Alves Pereira
Josinete Severina de Andrade	Secretaria Municipal de Educação
Jussara Barros da Silva.	Professora – Rede Municipal
Lucenilda Batista de Moura Silva.	Professora – Rede Municipal
Luciene Maria dos Santos	Professora – Rede Municipal
Lucineide Batista de Moura	Membro do CAE
Manoel Máximo da Silva	Diretor-Adjunto – Escola Estadual Teófilo Severino de Arruda
Maria da Luz Lima.	Professora – Rede Municipal
Maria das Dores de Almeida Silva	Secretária Escolar – E. M. Maria Antônia
Maria das Dores de Moura	Professora – Rede Municipal
Maria de Lourdes Barros Lima	Membro do Conselho Municipal de Saúde
Maria Dorotéia de Oliveira	Presidente do Conselho do FUNDEB
Maria Ducicleide de Oliveira Espíndola	Secretaria Municipal de Educação
Maria José de Almeida	Secretaria Municipal de Educação
Maria José dos Santos Lima	Secretaria Municipal de Educação
Maria José Pereira de Melo Sousa	Secretária Municipal de Educação

¹ Fórum constituído pelos segmentos representativos do município de Frei Miguelinho.

Maria Luciene da Silva.
Maria Rita Bezerra de Barros.
Mário Manoel de Melo.
Regina Maria de Santana Silva.
Rejane Silva de Souza Nascimento.
Ricardo Senhor da Silva
Sandra Maria da Silva.
Saturnino Silva de Moura
Severino Braz Filho
Vera Lúcia Barros de Oliveira

Professora – Rede Municipal
Professora – Rede Municipal
Pastor da Igreja Batista
Professora – Rede Municipal
Professora – Rede Municipal
Responsável do G.E. Francisco Ferreira de Sales
Responsável do G.E. Manoel Raimundo Coelho
Diretor-Adjunto – Escola João Gualberto de Souza
Professor - Rede Municipal
Professora – Rede Municipal

LISTA DE SIGLAS

CadÚNICO – Cadastro Único do Programa Bolsa Família
COMUE – Conferência Municipal de Educação de Frei Miguelinho
CONAE – Conferência Nacional de Educação
CONSED – Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação
CNAEJA – Comissão Nacional de Educação de Jovens e Adultos
EJA – Educação de Jovens e Adultos
FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação.
FPM – Fundo de Participação dos Municípios
ICMS – Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços
IDH –M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional – Lei 9.394/96
MEC – Ministério de Educação
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PAR – Plano de Ações Articuladas
PBA – Programa Brasil Alfabetizado
PDE – Plano de Desenvolvimento da Escola
PBF – Programa Bolsa Família
PIB – Produto Interno Bruto
PNLD – Plano Nacional do Livro didático
PNE - Plano Nacional de Educação
PME – Plano Municipal de Educação
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

RD – Região de Desenvolvimento

SAEB – Sistema de Avaliação de Educação Básica

SAEPE – Sistema de Avaliação da Educação do Estado de Pernambuco

UNESCO – Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento da Educação, Ciência e Cultura.

UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

VI CONFITEA – Sexta Conferência Internacional de Educação de Jovens e Adultos

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1	INTRODUÇÃO.....	10
1.1	Metodologia.....	13
2	O MUNICÍPIO.....	14
2.1	Localização.....	14
2.2	Aspectos Administrativos.....	15
2.3	Situação Sócio Demográfica e Econômica	16
2.3.1	Desenvolvimento Humano e Renda.....	22
2.3.2	Perfil Produtivo do Município.....	25
2.3.2.1	Empregados por atividade no setor formal.....	26
2.4	Finanças Públicas.....	26
3	A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	30
3.1	Caracterização da Rede Pública de Ensino.....	33
3.2.	Qualidade do Ensino da Rede Municipal.....	35
3.2.1	Evolução da Qualidade do Ensino da Rede Municipal.....	36
4.	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	37
4.1	Infraestrutura e Recursos pedagógicos.....	40
4.2	Gestão Educacional.....	41
4.3	Formação dos Professores e Serviços de Apoio Escolar.....	42
4.3.1	Valorização do Magistério.....	43
5.	DIRETRIZES DO PME.....	44
6.	METAS E ESTRATÉGIAS DO PME	45
7.	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.....	66
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	67

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME 2015-2025) reafirma o nosso compromisso com a qualidade da educação de nosso município para a superação das fragilidades históricas, a necessidade de ser garantido o direito a uma educação de qualidade social a todos os Freimiguelienses, e a clareza quanto às exigências de alinhamento com o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2025), preconizado no Art. 8º da Lei 13.005/14 que instituiu o Plano Nacional de Educação.

O Plano Municipal de Educação até então em vigor, (Lei Municipal Nº 456/12) foi adequado e se apresenta neste documento, a partir da releitura da realidade sócio educacional do município, sua reflexão e análise pelos membros do Fórum Municipal de Educação, coordenado pela Comissão Municipal, nomeada pela Portaria 032/15 com o objetivo precípua de adequar-se às metas e estratégias do Plano Nacional de Educação – PNE – 2014/2024 (Lei Federal Nº 13.005/14).

O PME materializa-se como ferramenta de gestão que não prescinde para sua formulação e conseqüente implantação, do diagnóstico da realidade socioeducacional, implicando também o monitoramento e a avaliação sistemática da execução das ações, estabelecidas no sentido de cumprir as metas nele apresentadas.

O processo de sua adequação estabeleceu o que consideramos fundamental para a sua sustentação e solidez – a participação e o diálogo refletidos nos movimentos que antecederam a sua formulação, a I Conferência Municipal de Educação – COMUE, que oportunizou a abertura de uma ampla discussão e deliberações relevantes para a política municipal de educação, a institucionalização do Fórum Municipal de Educação, constituído de forma participativa com todos os segmentos representativos do município, cujo processo consolidou-se por meio de uma metodologia participativa, através da realização de oficinas de planejamento, representativo e democrático que debateu e analisou a situação educacional do município e traçou metas e estratégias visando o avanço e fortalecimento da política municipal de educação.

Nesse sentido, o presente Plano é fruto da reflexão técnica-política e estabelece um novo padrão de relações entre o poder público municipal e as instâncias de controle social, além de ser marcado pela construção coletiva, transparência e corresponsabilidade. Representa, enfim, uma declaração pública de compromissos e dos resultados a serem perseguidos que ultrapassa os limites de uma proposta de governo para, em verdade, colocar-se como projeto de política educacional para o município no horizonte de uma década.

Entendemos, portanto, que o Plano Municipal de Educação ora proposto representa medida de extrema importância, que contribuirá de forma inegável para consolidar e avançar no processo já em curso de melhoria da qualidade da educação e redução de desigualdades relativas às oportunidades educacionais, garantindo a milhares de crianças, adolescentes e jovens Freimiguelienses, o direito de aprender e de crescer e a chance de participar do desenvolvimento do nosso município e de nosso país.

Por fim, o Plano Municipal de Educação que hoje apresentamos, traz ao presente o que teremos no futuro!

Luis Severino da Silva
Prefeito

Maria José Pereira de Mélo Sousa
Secretária de Educação

1 INTRODUÇÃO

A redemocratização do País, a partir da década de 1980, fez surgir como uma das principais bandeiras na luta pelo direito à educação, acelerando mudanças na educação brasileira impulsionadas por ampla mobilização popular.

A Constituição Federal de 1988 incorpora estas bandeiras e traz avanços consideráveis do ponto de vista jurídico, normativo e institucional para garantia dos direitos sociais. No que tange à educação, o texto aprovado exprime uma concepção ampla de educação, tratando-a como direito social inalienável e fundamental para o exercício da cidadania, assegurando o acesso ao ensino como direito público subjetivo, impondo a corresponsabilidade dos entes federados por sua implementação e garantindo a aplicação de percentuais mínimos das receitas provenientes de impostos para sua manutenção e desenvolvimento.

Muitas foram as modificações a partir de sua promulgação, no âmbito jurídico-institucional com a aprovação pelo Congresso Nacional de vários instrumentos legais de grande impacto para a educação brasileira, destacando-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996 - LDB); a Emenda Constitucional nº 14, de 1996, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF; a Lei nº 10.172, de 2001, que estabeleceu o Plano Nacional de Educação – PNE (2001-2010); a Lei nº 11.494, de 2007, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; a Emenda Constitucional nº 59, 2009, que ampliou o ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos de idade e, mais recentemente a Lei Nº 13.005/14 que instituiu o Plano Nacional de Educação – 2014-2024.

A LDB reestruturou e definiu as diretrizes e bases da educação escolar no Brasil. Delineou o papel a ser desempenhado pela União, Estados, Municípios, pelas escolas e demais instituições de ensino, conceitos fundamentais que garantem a organização dos sistemas educacionais do país. Traçou os princípios educativos, especificou os níveis e

modalidades de ensino, regulou e regulamentou a estrutura e o funcionamento do ensino nacional. De lá para cá, a Lei veio sofrendo várias alterações, visando à adequação de seus dispositivos às alterações constitucionais, à atualização de conceitos às novas visões e estratégias educacionais e ao aprimoramento de parte de suas normas.

O Fundef instaurou um novo modelo de financiamento do ensino fundamental, implementando importante mecanismo de redistribuição de recursos vinculados à educação com vistas a cumprir o princípio constitucional da equalização do financiamento. Constituiu-se, assim, em instrumento essencial na universalização do ensino fundamental. Em 2007, com a criação do Fundeb, cuja vigência se estende a 2020, ampliou-se o escopo do financiamento, passando a abranger toda a educação básica, contemplando educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação especial e educação de jovens e adultos.

O PNE 2001-2010, aprovado pelo Congresso Nacional e instituído pela Lei nº10.127, de 9 de janeiro de 2001, por sua vez, traçou rumos para as políticas e ações governamentais, fixando objetivos e metas para a educação brasileira por um período de dez anos - a chamada “Década da Educação”.

A Lei 13.005/14 - PNE se traduz a partir de conceitos estruturantes da educação, enquanto processo e prática constituída e constituinte das relações sociais. Entendida como elemento partícipe das relações sociais, contribuindo, contraditoriamente, para a transformação e a manutenção dessas relações. As instituições educativas são espaços de produção e de disseminação, de modo sistemático, do saber historicamente produzido pela humanidade. Essa concepção de educação, além de ampliar espaços, sinaliza para a importância de que tal processo de formação se dê de forma contínua ao longo da vida.

Assim, para se concretizar como direito humano inalienável do cidadão, em consonância com o artigo 1º da LDB, a práxis social da educação deve ocorrer em espaços e tempos pedagógicos diferentes, atendendo às diferenciadas demandas, sempre que justificada sua necessidade. Como prática social, a educação tem como lócus

privilegiados, mas não exclusivos, as instituições educativas, entendidas como espaços de garantia de direitos.

Refere-se à garantia do direito social à educação. Como direito social, avulta, de um lado, a educação pública, gratuita, laica, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos/as e, de outro, a universalização do acesso, a ampliação da jornada escolar e a garantia da permanência bem-sucedida para crianças, adolescentes, jovens e adultos/as, em todas as etapas e modalidades. Esse direito se realiza no contexto desafiador de superação das desigualdades e do reconhecimento e respeito à diversidade.

Em relação ao regime de colaboração, refere-se à forma cooperativa, colaborativa e não competitiva de gestão que se estabelece entre os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), visando ao equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional, de forma geral, e na educação, de forma particular.

Visa a enfrentar os desafios educacionais de todas as etapas e modalidades da educação nacional bem como regular o ensino privado.

Para tanto, baseia-se em regulamentação que estabelece atribuições específicas de cada ente federado, em que responsabilidades e custos sejam devidamente compartilhados e pautados por uma política referenciada na unidade nacional, dentro da diversidade.

Em âmbito nacional, o Sistema Nacional de Educação, expressão institucional do esforço organizado, autônomo e permanente do Estado e da sociedade brasileira pela educação, tendo como finalidade precípua a garantia de um padrão unitário de qualidade nas instituições educacionais em todo o País.

Inspirados e em consonância com esses princípios, conceitos e marcos normativos, elaboramos o Plano Municipal de Frei Miguelinho, tendo no Fórum Municipal de Educação o principal espaço de diálogo, discussões e debates em torno do

delineamento da política municipal de educação, definida em diretrizes, metas e estratégias que compreende este PME.

1.1. Metodologia

O processo que envolveu a adequação do Plano Municipal de Educação – PME se desenvolveu obedecendo as seguintes etapas:

- **Etapa 1** – Instalação da Comissão Municipal encarregada de coordenar o processo de adequação do PME através da Portaria Nº 035/15 do Prefeito do Município;
- **Etapa 2** – Mobilização do Fórum Municipal de Educação, instância colegiada e representativa dos diversos segmentos representativos do município para participação do processo de adequação do PME;
- **Etapa 3** – Realização de Oficina para adequação/alinhamento do diagnóstico sócio educacional do município (coleta de dados e informações, atualização de indicadores e informações municipais e seu intercruzamento, análise qualitativa resultando na atualização do diagnóstico);
- **Etapa 4** – Estudo, análise e discussão sobre as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação e sua relação com a realidade educacional do município;
- **Etapa 5** – Reunião técnica com equipe do FME para definição das Metas e Estratégias do PME em conformidade com as definidas no PNE;
- **Etapa 6** – Sistematização e redação final do documento do PME;
- **Etapa 7** – Realização de Audiência Pública para apresentação, debate e validação do Plano Municipal de Educação;
- **Etapa 8** – Elaboração do Projeto de adequação a Lei do PME.

2. O MUNICÍPIO

Frei Miguelinho teve sua origem ligada a concessões de terras de antigas sesmarias no século XVII, tendo início o seu povoamento nas proximidades do Riacho Topada, afluente do Rio Capivaras, hoje Capibaribe. A sua primeira denominação Olho d'água da Onça originou-se a partir da revelação dos habitantes da época, segundo a qual o fazendeiro José Tomé de Moura encontrou suas reses extraviadas em um local próximo a uma fonte natural, frequentada por onças ferozes, estabelecendo-se neste local, surgindo, portanto, o primeiro núcleo urbano que mais tarde vem a se tornar cidade.

O franco desenvolvimento do lugar, potencializado pela presença abundante de água do riacho topada que corta seu território, tornou-se através da Lei Estadual nº 1.931 de 11 de setembro de 1928, distrito do município de Vertentes, passando a denominação de Frei Miguelinho em homenagem ao herói-mártir da Revolução Pernambucana, de 1817, Miguel Joaquim de Almeida Castro, morador da localidade por breve período.

A sua ascensão motivada pelo crescimento de sua economia, aumento de sua população e pelas fortes e marcantes presenças de lideranças políticas, impulsionaram a sua emancipação, elevando-o a categoria de município em 20 de dezembro de 1963, através da Lei Estadual nº 4.977/63.

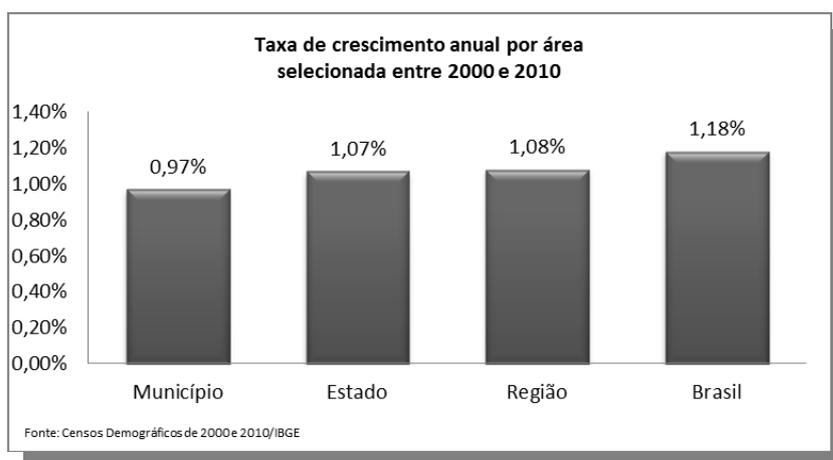
2.1. Localização

O município de Frei Miguelinho está localizado no Agreste Setentrional do Estado de Pernambuco, limitando-se a norte com os municípios de Santa Maria do Cambucá, a sul com Caruaru e Riacho das Almas, a leste com Surubim e a oeste com Vertentes.

que apresentam elevada concentração populacional nas suas áreas urbanas, chegando a uma taxa de 78%. A densidade demográfica do município é de 66,91hab/Km².

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,97% ao ano, passando de 12.983 para 14.293 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,07% ao ano, e inferior a cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste, conforme podemos constatar no Gráfico 01.

Gráfico 01 – Taxa de crescimento anual por área selecionada entre 2000 e 2010



Os indicadores populacionais do município sinalizam onde se localiza a maior concentração – a área rural, indicando, portanto, a necessidade de fortalecimento das políticas públicas dirigidas a este estrato da população.

Ao estratificarmos a população do município por faixa etária, verificamos que 31,84% de seu contingente populacional encontravam-se na faixa etária de 0 a 19 anos, classificada como infante-juvenil. Quanto a população adulta, situada entre 20 e 59 anos, o município apresenta uma população de 7.199 habitantes, ou seja 50,3% de seus habitantes, compreendendo, portanto, a maioria da sua população. A população de idosos (60-69 e 70 anos a mais) representa 17,7% de toda a população. Conforme apresentado na tabela 01.

Tabela 01 – População do Município por Faixa Etária residente na área urbana e rural

População por Faixa Etária - Urbano e Rural												
Denominação	0-4	05-09	10-14	15-19	20-24	25-29	30-39	40-49	50-59	60-69	70 anos a mais	Total
Urbana	207	198	279	291	317	311	463	379	374	272	297	3.388
Rural	785	907	925	960	917	841	1448	1244	915	927	1035	10.904
Total	992	1105	1204	1251	1234	1152	1911	1623	1289	1199	1332	14.292

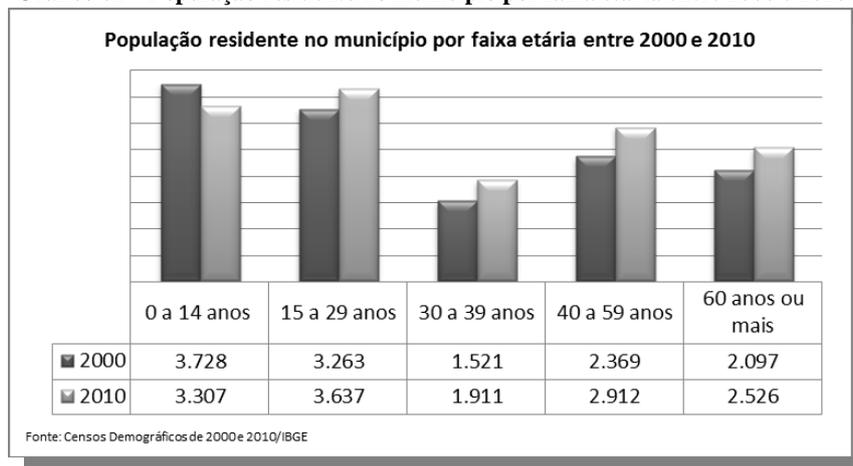
Fonte: IBGE – Censo 2010

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 1,9% em média. Em 2000, este grupo representava 16,2% da população, já em 2010 detinha 17,7% do total da população municipal.

Este fenômeno é explicado pela baixa taxa de fecundidade observada em Pernambuco (15,20), sendo menor inclusive do que a da região Nordeste (14,76). Isso pode estar associado ao arrefecimento de movimentos migratórios – notadamente à fixação do idoso, estimulado pelo recebimento da aposentadoria rural.

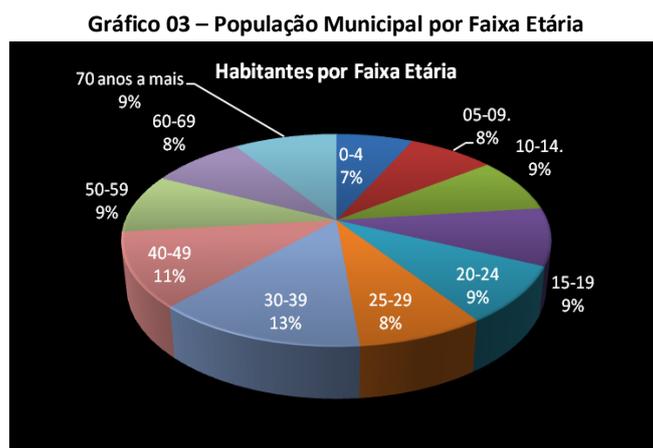
O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-1,2% ao ano). Crianças e jovens detinham 28,7% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 3.728 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 23,1% da população, totalizando 3.307 habitantes. O Gráfico 02 representa essas alterações demográficas.

Gráfico 02 – População residente no município por faixa etária entre 2000 e 2010



A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,69% ao ano), passando de 7.153 habitantes em 2000 para 8.460 em 2010. Em 2010, este grupo representava 59,2% da população do município.

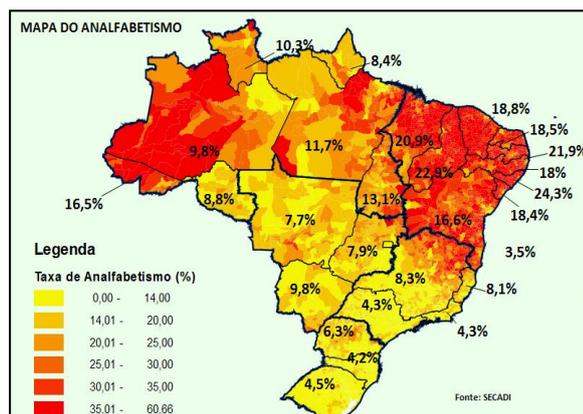
Ao analisarmos a população do município, considerando a idade escolar e os indicadores referentes a acesso escolar e as modalidades de ensino correspondentes: Educação Infantil ao Ensino fundamental, verificamos que 24% dos habitantes do município situam-se nessas faixas etárias respectivamente, ou seja, 3.301 habitantes. Em relação ao Ensino Médio corresponde a 9%, ou seja, 1.251 habitantes, conforme apresenta o Gráfico 03 abaixo.



Entretanto, ao confrontarmos com os indicadores apresentados pelo Censo IBGE/2010 constatamos considerável disparidade entre a faixa etária da população e o nível de escolaridade correspondente. De sua população total, 66,62% (9.522 habitantes) possuem menos de 09 (nove) anos de escolaridade, ou seja, não concluíram o ensino fundamental. Em relação ao Ensino Médio e Superior incompleto, apenas 6,3% de sua população concluíram ou possuem ensino superior incompleto, correspondendo a 905 habitantes. O Ensino Superior completo foi concluído por 196 habitantes do município, refletindo o indicador de apenas 1,3% da população do município.

Em relação a taxa de analfabetismo, o município apresentou em 2010, um índice de 15,90% na sua população de 10 a 15 anos de idade e de 42,50% de 15 anos a mais. Conforme apresenta o mapa do analfabetismo no Brasil, a taxa apresentada pelo município é superior a verificada no Estado de Pernambuco que é de 21,9% e da Região Nordeste (19,1%) e ao índice do Brasil que apresentou uma taxa de 9,6%.

Mapa 02 – Mapa do Analfabetismo no Brasil



Os indicadores apresentados denotam a trágica simultaneidade de diferentes tempos históricos convivendo no país, no qual uma parte da população navega no mundo tecnológico e outra parte da população cerceada ao mundo letrado e informatizado.

Esse quadro vem se perpetuando ao longo da história nacional face aos interesses concentrados nos setores industriais e de serviços, o que acarreta às zonas rurais, onde estão localizados os maiores índices de analfabetismo e de fracasso escolar, tornando-se um lugar secundarizado, privado do acesso à modernização dos meios de produção e ao conhecimento formal. Tal estrutura separatista agudiza o processo de desigualdades, que atinge uma grande massa da população que vive em situação de exclusão social e se mostra com mais visibilidade ainda, quando analisamos o cenário educacional brasileiro.

Por outro lado, a Educação de Jovens e Adultos, no Brasil, tem sua trajetória marcada pela marginalização, por programas sazonais de alfabetização e pela reposição do tempo perdido através de cursos supletivos (Paiva, 1977). Perdurou por muito tempo no Brasil, uma concepção como um projeto educativo que se propõe a recuperar o caráter subalterno que as elites dirigentes atribuíram à educação escolar de índios reduzidos, africanos e seus descendentes escravizados, caboclos migrantes, trabalhadores braçais e mulheres das classes trabalhadoras (CURY, 2000).

Do ponto de vista de políticas públicas, houve um retardamento na definição da EJA como projeto de Estado. Segundo Weber,

[a EJA] pode ser caracterizada como projeto de governo, ou seja, constitui, ao longo de sua história, quando patrocinada por alguma instância governamental, proposta forjada em determinada conjuntura política, recebendo a marca de interesses sociais e políticos dos grupos eleitos democraticamente para gerirem a coisa pública, em uma instância de poder – União, Estado e Município. (WEBER, 1999, p.3).

Este caráter de projeto de governo foi durante décadas visíveis na descontinuidade das ações educativas voltadas para a população jovem e adulta. Isto é, caracterizado por ações que não incluem processos de escolarização.

Estudos no campo da Educação de Jovens e Adultos (HADDAD, 2001; SOUZA, 2004) revelam a complexidade que é o campo teórico e prático da EJA, seja pelas interfaces que mantém com diferentes questões correlatas – a exemplo da relação com a educação formal e a não formal expresso em programas de alfabetização, seja pela complexidade dos conceitos de Educação de Jovens e Adultos.

Essas questões se tornam mais complexas quando relacionadas à ausência por muitas décadas de uma política de Estado que dê conta não apenas da alfabetização, mas de uma política que contemple, entre os seus objetivos, um processo de escolarização de jovens e adultos, a partir da consolidação de uma nova concepção, a qual é, a um tempo, holística, para cobrir todos os domínios da atividade cultural, social e econômica, como afirma SOUZA.

A educação de jovens e adultos engloba todo o processo de aprendizagem, formal ou informal, em que pessoas consideradas “adultas” pela sociedade desenvolvem suas habilidades, enriquecem seu conhecimento e aperfeiçoam suas qualificações técnicas e profissionais, direcionando-as para a satisfação de suas necessidades e da sociedade. A educação de adultos inclui a educação formal, a educação não-formal e incidental disponível numa sociedade multicultural, onde os estudos baseados na teoria e na prática devem ser reconhecidos. (SOUZA, 2000, P. 163).

Essas questões têm mobilizado nesses últimos anos educadores, movimentos sociais, gestores públicos, colegiados como a UNDIME (União dos Dirigentes Municipais de Educação), o CONSED (Conselho de Secretários Estaduais de Educação) e instâncias independentes criadas a partir da V CONFITEA, a exemplo da Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos – CNAEJA; coletivos e Fóruns de EJA que hoje já estão presentes em todos os estados da Federação, tornando-se uma interlocução de fundamental importância junto ao Ministério da Educação, na construção de políticas públicas de alfabetização e EJA, ou seja, na defesa do

estabelecimento da EJA como política pública de Estado que possibilite a oferta de ensino de qualidade para as pessoas jovens e adultas com identidade própria, isto é, com uma especificidade cultural própria. Afinal, as pessoas jovens e adultas são diferentes culturalmente, não apenas do ponto de vista de geração, mas especialmente no que diz respeito aos saberes, às formas de viver, à classe social, etnia, raça, sexualidade, religiosidade etc.

Como veremos mais adiante neste diagnóstico, o município de Frei Miguelinho tem priorizado nesses últimos 03 (três) anos, ações no sentido de reduzir as altas taxas de analfabetismo ainda identificadas. Entretanto, reconhece as dificuldades de romper com um conflito de negação entre uma existência concreta com um peso histórico e processos educativos sistemáticos, para garantir o direito ao processo de aprendizagem e alfabetização.

Outro aspecto, considerado relevante tem sido a dificuldade de encaminhar os jovens e adultos alfabetizados para a continuidade de seus estudos na EJA. Uma análise mais imediata da realidade apresentada pode levar à conclusão que o não encaminhamento teria sua origem na subjetividade de cada um que se manifestaria como ausência de vontade, mas, na maioria das vezes, a estrutura socioeconômica na qual vivem suas vidas não exige mudanças no estado de escolarização. Essas resistências se materializam também nas fragilidades de ações dos entes federados, nas relações de produção que não exigem qualificação da força de trabalho, mas também nas ausências de sentidos, na pessoa do público-alvo, para se viver a experiência educativa. Relações de produção, como agricultura familiar ou de subsistência, os ciclos da monocultura, se mantêm estanques como categorias econômicas determinando sentidos e significados para as visões de mundo individuais e coletivas, moldando vidas e relações sociais que não exigem necessariamente a cultura letrada construída no processo da educação escolar.

Essa análise pode ser mais bem compreendida a partir do perfil econômico do município que passaremos a apresentar no item a seguir.

2.3.1. Desenvolvimento Humano e Renda

A breve caracterização do município que apresentamos e em particular a situação socioeconômica e a sua análise, comparando com o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDH-M² verificado em 2000 que era de 0,610 um pouco abaixo da média dos municípios da Região de Desenvolvimento (0,636) e do Estado (0,705), acreditamos que por si só podem nos dá a dimensão das condições de vida da grande maioria da população municipal, bem como evidenciar que variáveis intervenientes nas dificuldades do desenvolvimento do município, do ponto de vista educacional e econômico. Conforme revela a tabela 2 abaixo.

Tabela 2 – Desenvolvimento Humano e Renda

Desenvolvimento Humano e Renda	Ano	Município	RD	Estado
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDH-M	2000	0,610	0,636	0,705
Renda per capita 2000	2000	83,14	-	183,76
Valor do rendimento médio nominal mensal (pop. 10 anos ou mais de idade)	2010	511,04	-	966,45
Pessoas de 10 anos ou mais de idade sem rendimento (%)	2010	36,09%	34,81	37,27
Pessoas de 10 anos ou mais de idade com até 1 salário mínimo (%).	2010	50,76	45,84	38,53
Pessoas de 10 anos ou mais de idade com mais de 1 a 2 salários mínimos (%)	2010	9,86	13,98	13,95
Mulheres responsáveis pelos domicílios particulares permanentes (%)	2010	24,83	24,09	28,27
Mulheres responsáveis pelos domicílios particulares permanentes (%) 2010 33,05 40,64 32,86	2010	33,05	40,64	32,86

Segundo dados do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social, (Censo 2010) o município apresentava uma estimativa de 2.686 famílias de baixa renda³ e 2.081 famílias pobres. Ao estabelecermos a relação entre o número de famílias consideradas de baixa renda e o número de pessoas vinculadas a estas famílias verificamos que o município de Frei Miguelinho possui 10.227 pessoas cadastradas com este perfil,

² Índice de Desenvolvimento Humano foi criado originalmente para medir o nível de desenvolvimento humano dos países a partir de indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (esperança de vida ao nascer) e renda (PIB per capita). O índice varia de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total). Países com IDH até 0,499 têm desenvolvimento humano considerado baixo; os países com índices entre 0,500 e 0,799 são considerados de médio desenvolvimento humano; países com IDH maior que 0,800 têm desenvolvimento humano considerado alto.

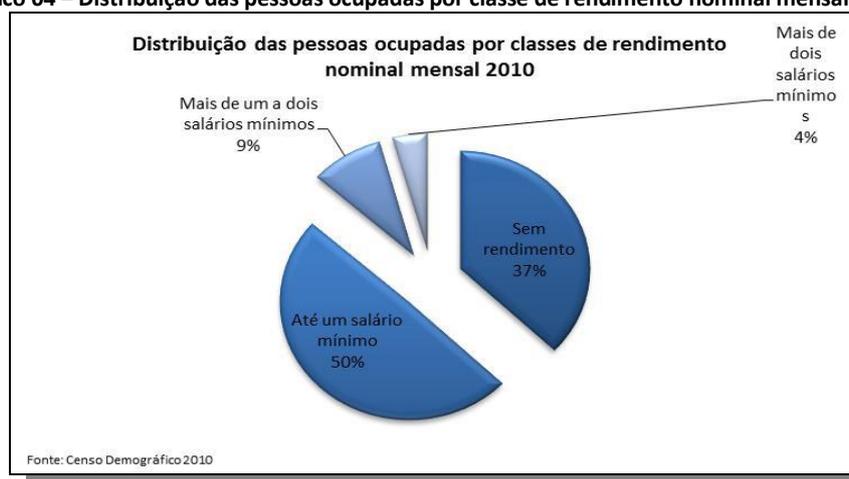
³ Renda per capita inferior a R\$ 120,00

representando, portanto, 72,35% de sua população. Do total destas famílias cadastradas, 2.497 são beneficiárias do Programa Bolsa Família do Governo Federal, que, segundo dados do MDS foram desembolsados no mês de agosto (mês de referência desse estudo) o valor de R\$ 325.540,00. As tabela 3 e 4 detalham os indicadores analisados.

**Tabela 3 – Perfil Econômico das Famílias/População – Município Frei Miguelinho
Mês de Referência – Junho/2012**

Famílias Cadastradas	Quantitativo
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de até ½ salário mínimo	3.691
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de até R\$ 140,00	3.569
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 70,01 e R\$ 140,00	3.410
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de até R\$ 70,00	250
TOTAL DE PESSOAS CADASTRADAS	10.227
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de até ½ SM	10.047
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de até R\$ 140,00	9.630
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre 70,01 e 140,00	786
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de até R\$ 70,00	8.844

Gráfico 04 – Distribuição das pessoas ocupadas por classe de rendimento nominal mensal 2010.



O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 511,04. Entre os homens o rendimento era de R\$ 596,10 e entre as mulheres de R\$ 440,64, apontando uma diferença de 35,28% maior para os homens.

A distribuição por grandes grupos de ocupação mostrou que os dois maiores grupos são dos trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca e ocupações elementares. Juntos, os dois grupos totalizam 58,9% das ocupações do município.

Tabela 4 – Benefícios do Programa Bolsa Família – Município Frei Miguelinho

Mês de Referência – Agosto/2012

Benefícios	Quantitativo
Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	2.497
Valor total dos recursos financeiros pagos em benefícios às famílias	325.540
Tipos de Benefícios	
Benefício Básico	2.511
Benefícios Variáveis	2.802
Benefício Variável Jovem - BVJ	475
Benefício Variável Nutriz - BVN	31
Benefício Variável Gestante - BVG	29
Benefício de Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância - BSP	552

Em relação às Condicionalidades⁴ estabelecidas pelo Programa Bolsa Família definidas como os compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias da Bolsa Família quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos. Por um lado, as famílias devem assumir e cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social, conforme apresenta o sistema de acompanhamento do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, tanto a gestão municipal quanto as famílias beneficiárias têm cumprido com rigor o compromisso, conforme demonstram os indicadores de acompanhamento das condicionalidades a seguir apresentados na Tabela 05.

Tabela 05 – Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família – Maio/2012

Público acompanhamento	Quantitativo
Total de beneficiários com perfil educação (6 a 15 anos)	1.990
Total de beneficiários com perfil educacional (16 e 17 anos)	365
Total de famílias com perfil saúde (com crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos)	1.757
Resultados do Acompanhamento	
Total dos beneficiários acompanhados pela educação (6 a 15 anos)	1.742
Total de beneficiários acompanhados pela educação (16 a 17 anos)	233
Total de beneficiários com frequência acima da exigida (6 a 15 anos – 85%)	1.711
Total de beneficiários com frequência abaixo da exigida (6 a 15 anos – 75%)	31
Total de beneficiários com frequência abaixo da exigida (16 a 17 anos – 75%)	2
Total de famílias acompanhadas pela saúde	1.746

⁴ Na área de saúde, as famílias beneficiárias assumem o compromisso de acompanhar o cartão de vacinação e o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos. As mulheres na faixa de 14 a 44 anos também devem fazer o acompanhamento e, se gestantes ou nutrizas (lactantes), devem realizar o pré-natal e o acompanhamento da sua saúde e do bebê.

Na educação, todas as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos devem estar devidamente matriculados e com frequência escolar mensal mínima de 85% da carga horária. Já os estudantes entre 16 e 17 anos devem ter frequência de, no mínimo, 75%.

Na área de assistência social, crianças e adolescentes com até 15 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), devem participar dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Peti e obter frequência mínima de 85% da carga horária mensal.

Um indicador que nos desperta atenção refere-se ao quantitativo de crianças e adolescentes pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, 2.102, dos quais 1.931 estão frequentando a escola, com uma taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar de 0,92 numa escala de 0 a 1, o indicador nos revela a eficácia do processo de acompanhamento das condicionalidades no município, ação esta compartilhada entre as Secretarias de Educação e de Assistência Social. O mesmo ocorre com o acompanhamento das famílias com perfil saúde. A taxa de Acompanhamento de Agenda de Saúde chega ao topo da escala 1,00.

Os indicadores denotam, portanto, a expectativa de impactos positivos a médio e longo prazo nos indicadores das políticas públicas de educação, saúde e assistência social.

2.3.2. Perfil Produtivo do Município

A base econômica do município sempre esteve ligada às atividades relacionadas à agricultura e a pecuária. Em 2010 três culturas agrícolas tiveram destaque (milho, o abacaxi e a cana-de-açúcar), seguida da produção pecuária embora com baixo desempenho se comparado ao registrado nos municípios que formam o conjunto da Região de Desenvolvimento. A tabela 6 apresenta os resultados alcançados na produção agropecuária em 2010.

Tabela 06 – Valor da Produção Agrícola – 2010

Cultura	Município	RD	Estado
Abacaxi	1.350	9.342	19.958
Cana-de-açúcar	668	158.112	1.261.280
Milho	135	3.561	28.771
TOTAL	2.405	227.721	2.842.040

Ao compararmos o desempenho agrícola com a condição do produtor em relação às terras, identificamos que o município possui 1.865 produtores agrícolas proprietários de terras, 29 são arrendatários, 359 ocupantes e 190 são produtores sem área. No seu conjunto a produção agrícola do município se caracteriza como de subsistência.

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 68,8%, passando de R\$ 31,1 milhões para R\$ 52,5 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado que foi de 57,1%. A participação do PIB

do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,06% para 0,07% no período de 2005 a 2009

Gráfico 05 – Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município - 2009



2.3.2.1.. Empregados por Atividade no Setor Formal

O mercado de trabalho formal do município apresentou em cinco anos saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas criadas neste período foi de 58. No último ano as admissões registraram 27 contratações contra 29 demissões.

A administração pública é a atividade que mais emprega no município, seguida pelo comércio (28) e serviços (27).

O gráfico 06 apresenta como se acha configurado o setor de empregos formal do município.

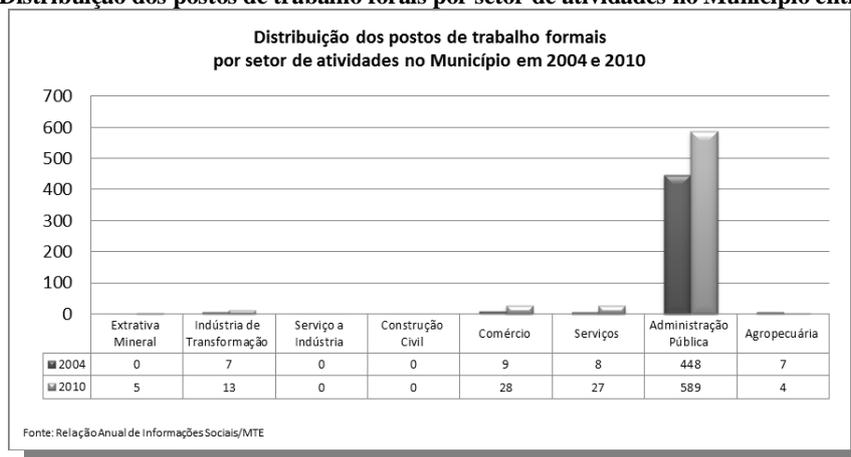
Gráfico 06 – Percentual de Empregados por Atividade Formal



Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 666 postos, 39,0% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 50,3% no mesmo período.

A Administração Pública foi o setor com maior volume de empregos formais, com 589 postos de trabalho, seguido pelo setor de Comércio com 28 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 92,6% do total dos empregos formais do município.

Gráfico 07 – Distribuição dos postos de trabalho forais por setor de atividades no Município entre 2004 e 2010



Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Serviços (de 1,67% em 2004 para 4,05% em 2010) e Comércio (de 1,88% para 4,20%). A que mais perdeu participação foi Administração Pública de 93,53% para 88,44%.

2.4. Finanças Públicas.

Ao consolidarmos as fontes de receita efetivamente arrecada pelo município de Frei Miguelinho no ano de 2010, verificamos que 94,11% corresponde a transferências correntes (FPM, FUNDEB, ICMS e outros), caracterizando a total dependência do município das transferências da União e do Estado. A tabela 06 traz detalhado o comportamento da Receita Municipal.

Tabela 06 – Receita Municipal – 2010 em (R\$ mil)

Receita Municipal	R\$ 15.347
Receitas Correntes	R\$ 16.677
Receita Tributária sobre a receita corrente	3,07 %
Receita de transferências correntes sobre a receita corrente	94,11%

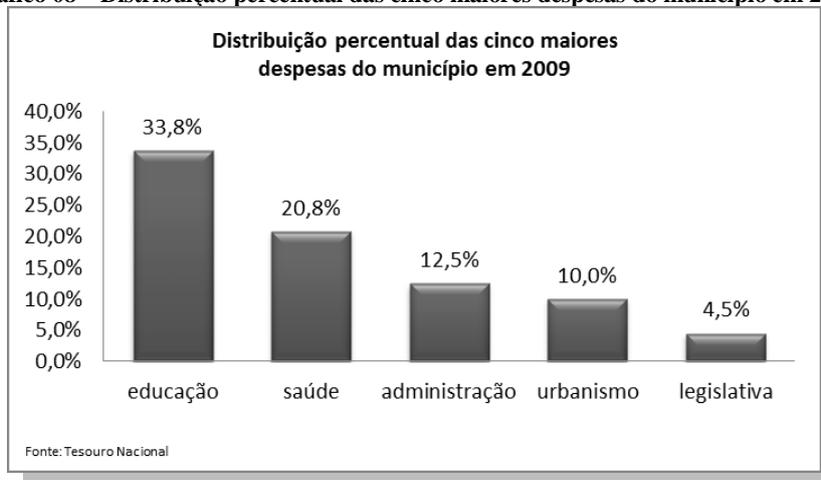
A receita orçamentária do município passou de R\$ 7,2 milhões em 2005 para R\$ 13,2 milhões em 2009, o que retrata uma alta de 84,1% no período ou 16,48% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 2,95% em 2005 para 6,70% em 2009, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 19,65% para 19,54%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 59,06% da receita orçamentária em 2005 para 58,84% em 2009. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 26,84% em 2009.

As despesas com educação, saúde, administração, urbanismo e legislativa foram responsáveis por 81,52% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 3,67% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 4,42%.

Gráfico 08 – Distribuição percentual das cinco maiores despesas do município em 2009.



A intenção de apresentar esses indicadores antes dos dados sobre a educação do município é de apontar as evidências, já conhecidas, da relação de derivação recíproca entre as dimensões da realidade que expressa. Quais processos nessa relação na existência concreta das pessoas, nas suas várias dimensões que constituem as subjetividades individuais e coletivas, que criam dificuldades para processos de aprendizagem e melhoria dos indicadores educacionais, seja no acesso ou na permanência, é um desafio teórico para buscarmos novas formas de intervenção no

enfrentamento ao grande desafio que temos nessa década, a ser objetivamente expressa no Plano Municipal de Educação que estamos adequando.

No entanto, o cenário apresentado neste diagnóstico, não tem refletido em grande marca nos resultados que o município tem apresentado nos indicadores educacionais referente ao primeiro e segundo ciclo da modalidade da Educação Básica: Ensino Fundamental e que será objeto de análise no próximo item que compreende este documento.

3. A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

3.1. Caracterização da Rede Pública de Ensino

A rede pública de ensino do município de Frei Miguelinho constitui-se de 20 (vinte) unidades escolares, das quais 02 (duas) unidades pertencem à rede estadual de ensino (Escola São José, localizada na sede do município e a Escola Teófilo Arruda no distrito de Lagoa de João Carlos,) e 18 (dezoito) compreendem a rede municipal de ensino.

As escolas localizam-se em localidades estratégicas (área urbana e rural) de modo a potencializar o acesso à população formada por crianças e jovens de todo o município com oferta de ensino e modalidade correspondente a demanda ali instalada. Entretanto, o município oferece o deslocamento dos alunos através de transporte escolar de forma a garantir o acesso dos estudantes em anos e etapas da Educação Básica em escolas mais próximas de sua residência. A tabela 07 traz a denominação das escolas municipais, sua localização e etapa de ensino ofertada.

Tabela 07 – Denominação das Escolas da Rede Municipal de Ensino

Denominação da Escola	Localização	Modalidade de Ensino
G. E. Amaro Bayer	Sítio Lagoa do Meio	Educação Infantil e anos iniciais do Ens. Fundamental
G. E. Antônio Manoel de Lima	Sítio Lavras	Educação Infantil e anos iniciais do Ens. Fundamental
G. E. Francisco Alves do Nascimento	Povoado Valdemar Lima	Educação Infantil e Ensino Fundamental
G. E. Francisco F. de Sales	Sítio Sete Ranchos	Educação Infantil anos iniciais do Ens. Fundamental
G. E. Joaquim Bezerra da Silva	Sítio Mandurí	Educação Infantil e anos iniciais do Ens. Fundamental
G.E. Manoel Pedro da Silva	Sítio Serra da Onça	Educação Infantil e anos iniciais do Ens. Fundamental
G.E. Manoel Raimundo Coelho	Sítio Serra da Onça	Educação Infantil e anos iniciais do Ens. Fundamental
G.E. João Vicente da Silva	Sítio Santana	Educação Infantil e anos iniciais do Ens. Fundamental
G.E. Manoel Soares da Silva	Povoado Patos	Educação Infantil e anos iniciais do Ens. Fundamental
G.E. Nossa Senhora do Carmo	Povoado Chã do Carmo	Educação Infantil e anos iniciais do Ens. Fundamental
G.E. Santa Terezinha	Sítio Pega-Pé	Educação Infantil e anos iniciais do Ens. Fundamental
G.E. Severino Antônio da Silva	Povoado Chã Grande	Educação Infantil e anos iniciais do Ens. Fundamental
G.E. Princesa Izabel	Povoado Algodão do Manso	Anos iniciais do Ens. Fundamental
G.E. Zezon Alexandre de Oliveira	Sítio Juá do Manso	Educação Infantil e anos iniciais do Ens. Fundamental
E.M. Manoel Leitão A. Pereira	Povoado Placa	Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo
E.M. João Gualberto de Souza	Povoado Capivara	Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos
E.M. Luiz Pereira Alves	Distrito de Lagoa de João Carlos -	Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJ A e Normal Médio
E.M. Maria Antônia	Frei Miguelinho - PE	Educação Infantil e Ensino Fundamental completo

Fonte: Secretaria de Educação do Município

O sistema de ensino público no município, está organizado de acordo com o que estabelece o ordenamento constitucional e legislação correlata, no que se refere a oferta em suas correspondentes modalidades de ensino, obedecendo o princípio de regime de colaboração entre Estado e Município. Neste princípio cabe ao município a responsabilidade pela oferta da Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e ao Estado a garantia de escolarização referente ao Ensino Médio.

Em decorrência da dimensão e natureza que o processo impõe a absorção pelos dois entes federados vem ocorrendo de forma articulada, gradativa e colaborativa de modo a garantir as condições necessárias de acesso e qualidade, respeitando as especificidades, relacionadas tanto a estrutura e capacidade física instalada dos equipamentos escolares à situação funcional dos docentes por dependência administrativa (Estado – Município).

A tabela 08 apresenta a evolução das matrículas da rede pública de ensino por modalidade de ensino e dependência administrativa no período de 2009-2011.

Tabela 08 – Evolução da Matrícula por dependência administrativa – 2012/2014

Ano	Dependência	Educação Infantil			Ensino Fundamental				Ensino Médio		EJA		TOTAL
		CRECHE	PRÉ-ESCOLA		ANOS INICIAIS		ANOS FINAIS		PARC	INT	FUND	MÉDIO	
			PARC	INT	PARC	INT	PARC	INT					
2012	Estadual urbana	-	-	-	-	-	548	-	573	23	-	-	1144
	Municipal Urbana	73	145	-	510	-	120	-	57	57	-	-	962
	Municipal Rural	154	263	-	686	-	223	-	-	-	-	-	1326
Total		227	408	-	1.191	-	891	-	608	80	-	-	3405
2013	Estadual Urbana	-	-	-	-	-	-	-	307	202	-	-	509
	Municipal Urbana	58	157	-	183	226	137	-	-	-	-	-	761
	Municipal Rural	137	220	-	753	-	225	-	-	-	-	-	1335
Total		195	377	-	1.036	226	352	-	307	202	-	-	2695
2014	Estadual urbana	-	-	-	-	-	-	139	492	207	-	-	838
	Municipal Urbana	41	127	-	302	210	173	64	-	-	-	-	917
	Municipal Rural	104	246	-	326	403	253	15	-	-	49	-	1.396
Total		145	373	-	628	613	476	208	492	207	49	-	3.191

Conforme apresenta a tabela 08, entre os anos de 2012 e 2014 a rede municipal de ensino, absorveu 100% da oferta tanto nos anos iniciais quanto dos anos finais do ensino fundamental (1ª ao 5º ano). Outro indicador que chama atenção, refere-se ao baixo atendimento a Educação de Jovens e Adultos, considerando que o município apresenta elevada taxa de analfabetismo e sua população ainda permanece com uma

taxa média de anos estudo muito aquém (9 anos de escolaridade), quando consideramos a média apresentada pelo Brasil

Apesar de o município ter a presença do Programa Brasil Alfabetizado em parceria com o Governo Federal e o Governo do Estado, através do Programa Paulo Freire a taxa de atendimento tem sido aquém quando comparamos com os indicadores de analfabetismo. Alguns fatores têm contribuído para baixa adesão as ações de alfabetização e EJA.

Estudo recente desenvolvido pelo Ministério da Educação revela a dificuldade de mobilização e de permanência desse estrato da população nas salas de aula de alfabetização além da dificuldade de sua inserção na EJA. Uma análise imediata pode levar à conclusão que o não encaminhamento teria sua origem na subjetividade de cada um que se manifestaria como ausência de vontade, mas, na maioria das vezes, a estrutura socioeconômica na qual vivem suas vidas não exige mudanças no estado de escolarização. As ações registradas para alcançar os objetivos propostos na dimensão analítica - encaminhamento para a EJA - revelam práticas no estreito marco do possível para os agentes que fazem parte do PBA.

Essas resistências se materializam nas fragilidades de ações dos entes federados, nas relações de produção que não exigem qualificação da força de trabalho, mas também nas ausências de sentidos, na pessoa do público-alvo, para se viver a experiência educativa. Relações de produção, como agricultura familiar ou de subsistência, os ciclos da monocultura, se mantêm estanques como categorias econômicas determinando sentidos e significados para as visões de mundo individuais e coletivas, moldando vidas e relações sociais que não exigem necessariamente a cultura letrada construída no processo da educação escolar.

Em relação ao atendimento a Educação Infantil (creche e pré-escola), a taxa de atendimento tem se mantido em curva de crescimento ao longo desses três últimos anos, se situando numa média de 220 crianças atendidas em creche e, 355 na pré-escola. No entanto, ao estabelecermos uma relação entre a taxa de atendimento com os resultados do Censo 2010/IBGE⁵ na população residente na faixa de 0-4 anos no município, identificamos uma demanda reprimida para atendimento, tanto na creche quanto na pré-escola.

⁵ Tabela 1 – População do Município por Faixa Etária residente na área urbana e rural

Reconhece-se, porém, as limitações impostas ao município⁶ em atender de forma universal a demanda. A infraestrutura das escolas não comporta aumento no atendimento além de não serem adequadas às especificidades de natureza pedagógicas requeridas para esse atendimento. Ações na área de planejamento já foram concluídas e encaminhadas através do Plano de Ações Articuladas – PAR para a construção de 02 (dois) Centros de Educação Infantil no município.

No tocante ao Ensino Fundamental, tanto do 1º ao 5º ano quanto do 6º ao 9º ano a taxa de atendimento tem si mantido estável ao longo desses últimos três anos. Já em relação ao Ensino Médio o município apresenta aumento na oferta passando de 49 em 2009 para 65 em 2011.

Como indicativos de limitações identificadas na análise deste diagnóstico referente ao atendimento da rede municipal de ensino, registramos como pontos de reflexão para definição de metas e estratégias no PME: *(i) baixo atendimento a Alfabetização de Jovens e Adultos e a Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental (de responsabilidade do município) e do Ensino Médio (de responsabilidade do Governo do Estado), objetivando o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação - PNE de redução do analfabetismo e aumento da escolarização média no Brasil; (ii) ampliação do atendimento a demanda reprimida na Educação Infantil (creche e pré-escola) e, (iii) a absorção total pela rede municipal de ensino da modalidade do Ensino fundamental.*

3.2. Qualidade do Ensino da Rede Municipal

A análise da Qualidade da Educação deve se dar em uma perspectiva polissêmica, uma vez que esta categoria traz implícita múltiplas significações. São diversos os elementos para qualificar, avaliar e precisar a natureza, as propriedades e os atributos desejáveis ao processo educativo, tendo em vista a produção, organização, gestão e disseminação de saberes e conhecimentos fundamentais ao exercício da cidadania.

⁶ Comprometimento de 35,43% da receita arrecadada em Educação

A educação é essencialmente uma prática social presente em diferentes espaços e momentos da produção da vida social. Nesse contexto, a educação escolar, objeto de políticas públicas, cumpre destacado papel nos processos formativos por meio dos diferentes níveis, ciclos e modalidades educativas.

A Qualidade da Educação, entendida como fenômeno complexo, deve ser abordada a partir de várias perspectivas que assegurem dimensões comuns. Segundo Boletim da Unesco (2003, p.12), a OCDE e a Unesco utilizam como paradigma, para aproximação da Qualidade da Educação, a *relação insumos-processos-resultados*. Desse modo, a Qualidade da Educação é definida envolvendo a relação entre os recursos materiais e humanos, bem como, a partir da relação que ocorre na escola e na sala de aula, ou seja, os processos ensino aprendizagem, os currículos, as expectativas de aprendizagem com relação a aprendizagem das crianças etc. Destaca, ainda, que a qualidade pode ser definida a partir dos resultados educativos, representados pelo desempenho do aluno.

Portanto, as condições e os insumos para oferta de um ensino de qualidade são fundamentais para a construção de uma *boa escola* ou uma *escola eficaz*, sobretudo se estiverem articuladas às dimensões organizativas e de gestão que valorizem os sujeitos envolvidos no processo, os aspectos pedagógicos presentes no ato educativo e, ainda, contemplem as expectativas dos envolvidos com relação à aquisição dos saberes escolares significativos e às diferentes possibilidades de trajetórias profissionais futuras.

Nenhum destes aspectos deve ser tratado separadamente, posto que se articule a expectativas e a *concepções acerca do que deve ser a escola*. Tais concepções articulam-se, em última instância, ao ideal de sociedade que cada grupo ou sujeito espera construir para as novas gerações. Uma concepção de educação ou escola de qualidade que tome uma perspectiva inclusiva de sociedade, onde a exploração e a violência sejam banidas, onde as pessoas e os grupos sociais tenham o direito de serem iguais quando a diferença os inferioriza, e o direito a ser diferentes quando a igualdade os descaracteriza.

Assim, construir dimensões e definir fatores de qualidade para a educação e, sobretudo, para a escola não requer apenas a identificação de condições mínimas, mas de condições que articulem a natureza da instituição aos objetivos educativos e à fase de

desenvolvimento da vida das crianças, adolescentes e jovens. De qualquer modo, a qualidade da escola implica a existência de *insumos indispensáveis*, de condições de trabalho e de pessoal valorizado, motivado e engajado no processo educativo a ser definido em consonância com as políticas e gestão da educação de cada país e por meio do estabelecimento de uma agenda comum de dimensões que possam ser acordadas entre os entes federados (União, Estados e Município) no tocante a busca de parâmetros analíticos e de oferta de uma educação de qualidade.

Um marco na educação brasileira foi a implantação pelo Ministério da Educação (2007) do Compromisso Todos pela Educação estabelecido através do Plano de Metas, firmado através de acordo entre o Governo Federal, os Governos Estaduais e os Prefeitos Municipais.

O Plano de Desenvolvimento da Escola tem possibilitado avanços significativos na educação brasileira, através da indução da cultura do planejamento a partir da realidade através da utilização de ferramentas e instrumentos que nos permite planejar, acompanhar e avaliar o desempenho da rede.

Exemplo da eficácia desse modelo de gestão e avaliação da qualidade da educação é a implantação no bojo do robusto Plano de Metas do IDEB⁷ – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, possibilitando que hoje possamos analisar através de indicadores fidedignos os avanços ou retrocessos verificados na condução da educação de nosso município, fugindo das hipóteses até então utilizadas para justificar o fracasso ou enaltecer os avanços.

Esse instrumento tornou-se elemento nuclear da política municipal de educação, através desse indicador tornou-se possível realizar uma reflexão das variáveis que vem interferindo para o bom e o fraco desempenho de nossa rede que servirão de base para o estabelecimento de metas e estratégias de ação.

⁷ O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Inep em 2007 e representa a iniciativa pioneira de reunir num só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Ele agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios.

3.2.1. Evolução da Qualidade do Ensino na Rede Municipal

O município de Frei Miguelinho, de acordo com os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), atingiu as metas estabelecidas em todas as etapas do ensino fundamental — anos iniciais e anos finais do ensino fundamental, embora tenha havido um recuo em relação ao Ideb verificado em 2011 na ordem de 0,5., conforme mostra a tabela 09.

Tabela 09 – Índice de Educação básica – IDEB – Rede Municipal de Ensino de Frei Miguelinho – Anos Iniciais

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas								
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕	
FREI MIGUELINHO	2.9	3.3	4.1	3.9	4.4	3.0	3.4	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0	5.3	

Tabela 10 – Índice de Educação básica – IDEB – Rede Municipal de Ensino – Anos Finais

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas								
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕	
FREI MIGUELINHO		3.1	3.2		***		3.2	3.4	3.7	4.1	4.3	4.6	4.9	

Os resultados apresentados pelo Ideb se coadunam com a realidade socioeconômica que perdura no município de Frei Miguelinho, cuidadosamente analisada neste diagnóstico e a sua imbricada relação com o desenvolvimento da educação.

Objetivamente, os indicadores apresentados sinalizam para a necessidade de se promover uma reflexão ampliada do fenômeno, envolvendo todos os segmentos envolvidos com o processo educativo, no sentido de promover estratégias e ações que possam contribuir para o avanço na qualidade do ensino. Essa reflexão deverá ter como ponto de partida as variáveis consideradas como potenciais elementos de mudança do quadro que ora vivenciamos.

4. GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Educação - SME, tem por competência, formular, implementar e executar políticas públicas de educação centrada no desenvolvimento de ações que resultem na melhoria do padrão de qualidade da educação básica - *Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos* na perspectiva do direito, da inclusão social e da valorização dos profissionais da educação.

Sua atuação é orientada para assegurar o cumprimento do ordenamento legal consubstanciado na Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases – LDB e leis correlatas, mediante a execução de ações efetivas que garantam o acesso à educação de qualidade e a permanência dos alunos na escola com aprendizagem. Na consecução de seus macro objetivos o município tem contado com o apoio técnico, financeiro e operacional do Ministério da Educação, através do Plano de Desenvolvimento da Educação: Compromisso Todos pela Educação que se estabelece através de um elenco de programas e ações compartilhadas, baseado nos princípios do regime de colaboração apregoado no ordenamento legal. Entre os Programas, Projetos e Ações compartilhadas entre os dois entes, destacamos:

- **PAR** – Plano de Ações Compartilhadas
- **PDDE** - consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos. O objetivo desses recursos é a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica. Os recursos do programa são transferidos de acordo com o número de alunos, de acordo com o censo escolar do ano anterior ao do repasse.
- **PNLD** - O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) tem como principal objetivo subsidiar o trabalho pedagógico dos professores por meio da distribuição de coleções de livros didáticos aos alunos da educação básica. Após a avaliação das obras, o Ministério da Educação (MEC) publica o Guia de Livros Didáticos com resenhas das coleções consideradas aprovadas. O guia é

encaminhado às escolas, que escolhem, entre os títulos disponíveis, aqueles que melhor atendem ao seu projeto político pedagógico.

- **PNAE** - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conhecido como Merenda Escolar, consiste na transferência de recursos financeiros do Governo Federal, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.
- **PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO** - O Programa Mais Educação foi instituído pela Portaria Interministerial n.º 17/2007 e integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral.
- **PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA)** - O Programa Brasil Alfabetizado, do MEC - Ministério da Educação tem por objetivo elevar a escolaridade dos jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos que não frequentaram ou não tiveram acesso à escola, na idade adequada.
- **PNAIC** - é um programa de formação continuada de professores para a melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita e matemática nos anos/séries iniciais do ensino fundamental.
- **PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA** - programa Caminho da Escola foi criado em 2007 com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais. O programa também visa à padronização dos veículos de transporte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições.

Além dos programas citados acima, o município participa dos exames externos desenvolvidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep através do DAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), tais como: a ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização e a Provinha Brasil.

O município também mantém parceria com o Governo do Estado, através da Secretaria de Educação e a Gerência Regional de Educação de Limoeiro, através de

acordos de cooperação técnica e financeira. Como programas relevantes destacam-se: Programa Alfabetizar com Sucesso, Programa Paulo Freire, além de participar do exame de avaliação da qualidade educacional, denominado SAEPE.

A preocupação com a qualidade da Educação Básica ofertada figura entre os principais focos de atenção dos gestores públicos, conforme podemos acompanhar o volume de programas e ações; e entre as maiores causas de mobilização da sociedade civil.

Diversos estudos já investigaram o que é possível fazer dentro das escolas para melhorar os resultados escolares e, posteriormente, o desempenho no mercado de trabalho, seja por meio da melhoria da infraestrutura-escolar, de professores e gestores melhores qualificados e de outras atividades oferecidas no âmbito das escolas.

Não é comum, entretanto, encontrar políticas educacionais que tenham impactos importantes sobre os resultados educacionais. Ainda assim, não há questionamento quanto à importância da escola para a formação dos indivíduos.

No âmbito de nosso município cabem duas preocupações e que sobre elas temos nos debruçado exaustivamente: **eleva a qualidade da educação e, ainda eleva a frequência a escola, com universalização do atendimento dos 4 aos 17 anos.**

O enfrentamento a esses desafios tem sido uma constante, entretanto, convivemos com um passivo histórico que, associado ao nível socioeconômico que configura a nossa população, tem dificultado a promoção de melhorias significativas na educação, conforma já assinalamos no corpo deste documento, apesar do investimento da gestão municipal que vem comprometendo mais de 1/3 do orçamento do município com a educação, valor bem acima do preconizado no marco legal.

Mesmo diante desse cenário, conforme os indicadores educacionais revelam, temos avançado nesses últimos anos, graças a implementação da cultura do planejamento na gestão da política de educação, motivada pelo Ministério da Educação, através do Compromisso Todos pela Educação, possibilitando o desenvolvimento de um conjunto de ações articuladas estrategicamente planejadas em torno quatro dimensões a seguir qualificadas: (i) Infra-estrutura e Recursos Pedagógicos, (ii) *Gestão Educacional*,

(iii) *Formação dos Professores e Serviços de Apoio Escolar e, (iv) Práticas Pedagógicas e Avaliação,* estruturadas em um instrumento de planejamento denominado PAR – Plano de Ações Articuladas.

A nossa reflexão e análise terá neste instrumento e seus componentes o elemento balizador, possibilitando um entendimento mais amplo das interfaces e suas inter-relações que interferem e corroboram para a melhoria da qualidade do ensino.

4.1. Infraestrutura e Recursos pedagógicos

A infraestrutura escolar envolve um conjunto de elementos que vai desde a escola enquanto espaço físico, sua adequação para o desenvolvimento da prática pedagógica, mobiliário e equipamentos, transporte escolar, material didático pedagógico, merenda escolar entre outros ao acesso de forma inclusiva.

O nosso parque escolar de modo geral, segundo Levantamento de Situação Escolar – LSE, instrumento componente do PAR, apresenta condições mínimas de funcionamento e, em algumas situações torna-se necessário o funcionamento em anexos locados. As edificações são antigas, não atendem aos requisitos para o desenvolvimento de uma prática pedagógica adequada e a correta utilização de recursos tecnológicos hoje disponíveis como ferramentas educativas.

A gestão municipal tem atenuado as dificuldades estruturais das unidades escolares, através de requalificação e adequação de espaços para implantação de laboratórios de informática, construção de rampas de acesso para crianças e jovens que apresentam deficiência física, manutenção dos prédios através de reparos e pintura, de forma a garantir o seu funcionamento. Entretanto, há o reconhecimento e considera-se prioritário a construção de escolas que possam atender de forma adequada tanto na área urbana, quanto na área rural do município.

- **Como potencialidades deste item, podemos destacar a elegibilidade de ações através do PAR:**

1. Construção de 02 (dois) Centros de Educação Infantil,
2. Construção de 01 (uma) escola de grande porte na sede do município e outras unidades denominadas de escolas do campo, na área rural do município.
3. Aquisição de mobiliário escolar e equipamentos multimídia para as escolas urbanas e rurais;

- **Aspectos de natureza positiva**

1. Cobertura com merenda escolar a toda a rede municipal de ensino, obedecendo aos padrões nutricionais requeridos;
2. Distribuição de material didático e fardamento para alunos de toda a rede;
3. Cobertura em todo o município com transporte escolar;

4.2. Gestão Educacional

A dimensão Gestão Educacional tem sido considerada estratégica na implementação da política pública de educação no município com o objetivo de qualificar a gestão da rede de ensino de forma compartilhada, tornando a escola um espaço integrador, valorizando o processo de escolarização, transformando a relação escola-comunidade, promovendo maior diálogo, cooperação e participação entre alunos, pais e equipe de professores.

Entre as ações que vem sendo desenvolvidas no cumprimento desse objetivo estratégico, destacam-se:

Capacitação dos gestores escolares para elaboração do Plano de Ação – PDDE/MEC.
Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas.
Realização de reuniões com os Conselhos Municipais do FUNDEB e Merenda Escolar;
Implantação do Colegiado de Gestores.
Acompanhamento da aquisição de bens e material didático pedagógico pelas escolas Maria Antonia e Luis Pereira Alves – PDDE.
Realização de estudo sobre avaliação dos resultados do SAEPE.
Apoio técnico-gerencial aos gestores escolares;
Realização de encontros com gestores e professores responsáveis pelas escolas.
Participação em eventos promovidos pelo MEC, SEDUC e UNDIME;
Realização de visitas técnicas as escolas;
Apoio técnico e fomento a realização de atividades culturais promovidas pelas escolas da rede;

4.3. Formação de Professores e Serviços de Apoio Escolar

A dimensão Formação de Professores e Serviços de Apoio escolar tem como objetivo contribuir para a melhoria da qualidade do ensino através da utilização de novas tecnologias educacionais e valorização profissional.

Compreende a rede municipal de ensino, 140 (cento e quarenta) profissionais do magistério, em média 100 (cem) profissionais pertence ao quadro efetivo e, 40 (quarenta) são contratados por tempo determinado para atender as excepcionalidades do serviço público. Em sua maioria os servidores contratados desenvolvem suas atividades docentes nos projetos vinculados a Secretaria de Educação, desenvolvidos em parceria com o Governo do Estado, tais como, o Programa Alfabetizar com Sucesso.

Quanto ao perfil profissional relativo a formação, 100% dos profissionais do Magistério possuem formação adequada ao exercício docente e, em sua grande maioria possuem cursos de especialização *latu sensu*.

Ao confrontarmos o quantitativo de profissionais do magistério com o número de escolas/alunos da rede municipal de ensino, verificamos que há uma defasagem, especialmente no que se refere as áreas de coordenação pedagógica e de gestão (serviços de secretaria), demandando, portanto, a médio prazo a realização de concurso para preenchimento de vagas tanto docente quanto na área de apoio pedagógico e administrativo.

Como aspectos de natureza positiva podemos destacar ações de investimento na qualificação dos profissionais do magistério, dentre elas, destacam-se:

Contratação de consultoria especializada para formação/capacitação continuada de professores;
Realização de capacitação continuada;
Realização de Capacitação – Professores que atuam no Programa Alfabetizar com Sucesso e Paulo Freire;
Realização de capacitação para servidores de apoio/merendeiras que atuam nas escolas da rede.
Elaboração, editoração e distribuição de material de apoio pedagógico;
Apoio e fomento das ações educativas, de cunho artístico, cultural, esportivo e reforço do conteúdo escolar.
Apoio financeiro a professores e técnicos para participação em eventos de capacitação, seminários e work shop promovidos pelo MEC, SEDUC e universidades;
Apoio técnico na elaboração e execução de projetos didáticos, apresentações culturais e outros.
Apoio financeiro a professores para custear a graduação e cursos de especialização.

4.3.1. Valorização do Magistério

A partir de 2009 o município de Frei Miguelinho se adequou aos preceitos da Lei nº 11.738/2008 que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, e a partir deste ditame legal realizou o enquadramento no Plano de Cargos e Carreira do Magistério do município, tendo como menor remuneração o piso definido e vem a cada ano promovendo o seu reajuste de forma automática.

Em estudos de impacto realizado na folha de pagamento referente aos professores da Educação Básica constatou-se que o município vem ultrapassado o limite de 60% fixado pela Lei 11.497/2007 que regulamentou Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no que se refere ao pagamento dos profissionais do magistério público, contudo há o compromisso da gestão municipal com os profissionais do Magistério do cumprimento do Plano de Cargos e Carreira do Magistério em sua integralidade, o que vem ocorrendo, mesmo diante do cenário econômico atual.

5 DIRETRIZES DO PME

As diretrizes do PME foram definidas, considerando a visão sistêmica de educação, envolvendo todas as etapas e modalidades da educação de maneira articulada e integrada, a fim de que elas se reforcem reciprocamente e desencadeiem um círculo virtuoso de investimento na execução de sua política:

- I. redução do analfabetismo;
- II. universalização do atendimento escolar;
- III. superação das desigualdades educacionais;
- IV. melhoria da qualidade do ensino;
- V. formação para o trabalho;
- VI. promoção da sustentabilidade socioambiental;
- VII. valorização dos profissionais da educação e,
- VIII. difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

6. METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

Após reeleitura e análise pelos membros do Fórum Municipal de Educação do Plano Municipal de Educação vigente, procedeu-se as adequações das Metas e Estratégias, levando em conta a realidade apresentada da educação municipal e considerando as exigências circunscritas no art. 8º da Lei Federal Nº 13.005/14 que versa sobre o Plano Nacional de Educação – PNE.

Meta 1 – universalizar, até 2017, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos (Pré-Escola) e ampliar em 50%, a oferta de creche (0-3 anos) de forma a atender a cinquenta por cento da população de até três anos até o final de vigência deste PME.

Situação da Oferta da Educação Infantil no Município

De acordo com dados da Pnad/IBGE/2013, a taxa de atendimento pela rede municipal de ensino, na Educação Infantil (0-3 anos) era de 17,5%. Já a taxa de crianças matriculadas na Educação Infantil na faixa etária de 4-5 anos (Pré-Escola) somava 87,7%.

Quando comparados com a oferta da creche (0-3) anos realizado pelo conjunto de municípios que integram o Estado de Pernambuco, (20,7%) e o Brasil (23,3%), o município apresenta situação inferior.

Investir fortemente na educação infantil, principalmente na oferta de creche, torna-se o grande desafio do município que o enfrentará a partir das estratégias a seguir relacionadas:

ESTRATÉGIAS

- 1.1.1. Realizar estudo de demanda com o apoio das Secretarias de Saúde e Assistência Social com o objetivo de identificar crianças nas faixas de (0-3) e de (4-5) anos de idade que se encontra fora da escola;
- 1.1.2. Aderir à Programa do Governo Federal que financie a construção de centros de educação infantil, com vistas ao cumprimento da meta estabelecida, atendendo a demanda reprimida;
- 1.1.3. Garantir matrícula de crianças de 0 a 3 anos apenas em creches, conforme estabelece a LDB, Lei nº 93.94/96, a partir de 2017;

- 1.1.4. Promover sensibilização e mobilização da comunidade/famílias quanto a obrigatoriedade do ensino a partir de 04 anos de idade através de campanha nos meios de comunicação e eventos nas comunidades/escolas;
- 1.1.5. Adequar/construir e requalificar espaços que garantam a oferta da Educação Infantil em tempo integral;
- 1.1.6. Garantir quadro de funcionários qualificados para atender as crianças na Educação Infantil;
- 1.1.7. Promover e manter de forma permanente e intersetorial, articulação entre as secretarias de Saúde, Programas Sociais e Educação, a fim de garantir o atendimento das crianças e suas respectivas famílias nos CRAS, postos de saúde e demais serviços disponíveis no âmbito dessas secretarias;
- 1.1.8. Garantir cardápio diferenciado atendendo as necessidades da primeira infância (0 a 5);
- 1.1.9. Realizar articulação/sensibilização/mobilização junto as famílias para o acompanhamento da evolução das crianças nos aspectos motor, intelectual e social;
- 1.1.10. Garantir o fornecimento de brinquedos, jogos pedagógicos e acervo literário compatível com a idade para as crianças da creche e pré-escola;
- 1.1.11. Garantir formação continuada permanente e específica para todos os profissionais e estagiários de creche e pré-escola;
- 1.1.12. Manter e ampliar formação continuada para os professores que atendem a crianças com deficiência, atendendo as especificidades das diversas modalidades de deficiências por meio do envolvimento de outras Secretarias Municipais;
- 1.1.13. Garantir a oferta gratuita de cursos de libras e braile para professores de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;
- 1.1.14. Garantir formação complementar através de curso de extensão, referentes à Educação Especial, para todos os profissionais de educação infantil da Rede Municipal de Ensino.

Meta 2 – Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda população de 6 a 14 anos, garantindo o acesso e a permanência do estudante com sucesso na escola, chegando ao término da vigência deste PME com pelo menos 95% dos estudantes tendo concluído essa etapa de ensino, até os 14 anos de idade.

Situação da Oferta do Ensino Fundamental de 9 anos

A rede municipal de ensino já implementou em suas escolas, o ensino de 9 (nove) anos, conforme estabelece a Lei Federal nº 11.274/06, e atualmente apresenta uma taxa de atendimento de 95,4% na faixa etária de 6-14 anos.

Conforme apresenta os indicadores, a universalização já ocorre, o desafio a ser enfrentado vem no sentido de garantir a permanência com sucesso, evitando a retenção e o fracasso escolar, de modo a assegurar a conclusão do Ensino Fundamental aos nossos adolescentes aos 14 (quatorze) anos de idade.

ESTRATÉGIAS

- 2.1.1. Aperfeiçoar Programa de Formação Continuada para os professores que atuam no Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais);
- 2.1.2. Realizar busca ativa em parceria com a Secretaria de Assistência Social, identificando crianças e jovens na faixa etária de 6 a 14 anos que se encontram fora da escola;
- 2.1.3. Realizar acompanhamento sistemático dos resultados apresentados pelas escolas nas avaliações realizadas ao longo do período letivo;
- 2.1.4. Garantir a avaliação em rede e a participação do município nas avaliações externas, promovidas pelo Estado e a União.
- 2.1.5. Desenvolver e implementar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário;
- 2.1.6. Acompanhar bimestralmente os resultados da frequência escolar via sistema de acompanhamento do Programa Bolsa Família – Sistema Presença, identificando os estudantes faltosos e os motivos da infrequência escolar;
- 2.1.7. Promover articulação junto as famílias dos alunos faltosos, orientando sobre os prejuízos educacionais provocados pela ausência à escola.

Meta 03 - Apoiar o Governo do Estado, responsável direto pela oferta do Ensino Médio na esfera municipal, a fim de universalizar, até 2017, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Situação da Oferta do Ensino Médio

A meta em questão, diz respeito a garantia do direito de atendimento escolar a toda a população entre 15 e 17 anos, até o final do ano de 2017 e a elevação da taxa líquida para 85% (oitenta e cinco por cento) de matrículas no ensino médio até 2020.

Essa meta vem a atender ao que define a Emenda Constitucional 59/2009, no seu Art.208, onde define a obrigatoriedade da oferta da educação básica dos 04 aos 17 anos de idade.

O Ensino Médio no município de Frei Miguelinho é ofertado em duas unidades escolares, ambas pertencentes a Rede Estadual de Ensino: Escola de Referência em Ensino Médio São José, na sede do município, oferecendo educação em tempo integral, e a Escola Teófilo Severino de Arruda no Distrito de Lagoa de João Carlos, que oferece ensino médio regular.

Segundo dados da Pnad/IBGE/2013, a taxa de atendimento no ensino médio na faixa etária de 15 a 17 anos representa 34,3% do total da população situada nesta faixa etária.

Não obstante a oferta do Ensino Médio ser de responsabilidade da Rede Estadual de Ensino, aponta-se neste PME estratégias de como a gestão municipal poderá contribuir no sentido de sensibilizar e mobilizar os jovens que estão fora da escola a retornarem e concluírem o Ensino Médio.

ESTRATÉGIAS

- 3.1. Divulgar no âmbito das escolas da rede e nas comunidades através dos meios de comunicação e em reuniões comunitárias, os programas oferecidos pela secretaria de educação do estado dirigidos aos jovens, relativos ao ingresso no Ensino Médio;

- 3.2. Oferecer apoio aos estudantes das escolas públicas para que tenham acesso ao ensino médio, disponibilizando transporte;
- 3.3. Realizar até 2017, levantamento de demanda de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, que não estão matriculados e/ou não concluíram o Ensino Médio no município.

META 04 – Garantir o acesso de 100% da população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos que apresente deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, à Educação Básica, em turmas do ensino regular, e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Situação do Atendimento de Estudantes com Deficiência

A política pública deve fortalecer sistemas educacionais inclusivos em todas as etapas, viabilizando acesso pleno à educação básica obrigatória e gratuita.

O município deverá se organizar e enfrentar esse desafio como compromissos com a equidade, contando para tanto, com o apoio técnico e financeiro do Governo Federal para viabilizar o atendimento das pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. A rede municipal de ensino, atende 72,1% da população referida em suas escolas, contudo este atendimento mostra-se inadequado.

ESTRATÉGIAS

- 4.1. Ampliar o atendimento aos estudantes de 4 a 17 anos com necessidades educativas especiais, implementando com apoio técnico e financeiro do MEC, salas de recursos multifuncionais e outras tecnologias pedagógicas que atendam às especificidades e necessidades dos educandos, integrando-os, em classes regulares;
- 4.2. Promover formação continuada para os profissionais que atuam em salas de aula com alunos que apresentam necessidades especiais com o apoio do MEC;
- 4.3. Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial;

4.4. estimular a criação de salas multifuncionais para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.5. garantir o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar, dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários/as de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

Meta 05 – Alfabetizar 100% das crianças, até o final do 3º ano do ensino fundamental no máximo até o quarto ano de vigência deste PME.

Situação da Alfabetização até o 3º ano do Ensino Fundamental

O desafio de alfabetizar os estudantes até os oito anos de idade tem sido enfrentado pelo município em parceria com o Governo Federal através do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, um compromisso formal assumido pelos governos federal e municipais de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental.

O município vem demonstrando a partir da implementação das ações do PNAIC resultados positivos nos desempenhos apresentados pelos alunos, a partir dos investimentos em formação dos professores de forma sistemática e permanente, numa perspectiva inovadora, motivadora que se traduz numa prática pedagógica que potencializa a aprendizagem.

ESTRATÉGIAS

- 5.1. Possibilitar o sucesso escolar de todas as crianças do Ensino Fundamental, expandindo, gradativamente, a taxa de alfabetização do 1º ao 3º ano para 100% até 2018.
- 5.2. Fortalecer a formação continuada para os profissionais do Ensino Fundamental;
- 5.3. Promover o monitoramento dos resultados das avaliações realizadas nas Unidades de Ensino;
- 5.4. Promover a avaliação em rede e garantir a participação do município nas avaliações em esferas estadual e federal;
- 5.5. Envolver a família no acompanhamento do desempenho escolar de seus filhos.

META 06 – Ampliar a oferta de Educação em Tempo Integral para 80% dos estudantes da Rede Municipal até o final da vigência desse plano.

Situação da Educação em Tempo Integral

O município vem planejando e implantando de forma gradativa em sua rede a educação em tempo integral, através da adesão ao Programa Mais Educação, bem como, vem se estruturando a partir da adequação de suas escolas para sua oferta. Entretanto, reconhece as dificuldades para sua ampliação, considerando o atual padrão de nossas escolas, do ponto de vista de infraestrutura, que carece de condições adequadas ao seu funcionamento. Contudo, vem aproveitado espaços escolares no contra turno, bem como áreas comunitárias para garantir o desenvolvimento das atividades planejadas pelo Mais Educação.

ESTRATÉGIAS

- 4.3.2. Promover a adesão aos Programas Federais que financiam e desenvolvem políticas de Educação Integral;
- 4.3.3. Pleitear o financiamento de construção de Centro de Educação Infantil, objetivando a ampliação de oferta de educação integral para esta etapa da Educação Básica;
- 4.3.4. Promover formação continuada para os profissionais da educação numa perspectiva de efetivar a proposta curricular de uma educação Integral;

4.3.5. Promover a articulação entre o Programa Mais Educação e a Ação Escola Comunidade e outros programas (Programa Bolsa Família - PBF efetivando a interface e a parceria entre as secretarias de Assistência Social e de Saúde e as escolas;

4.3.6. Promover discussões sobre como avançar na adequação dos espaços para atender a demanda atual da educação (arquitetura e urbanismo) e sobre como otimizar e propor novos espaços para a implantação de escolas de tempo integral.

4.3.7. Construir em parceria com o Governo Federal Escola de Educação Integral na sede do município.

META 07 – Promover o desenvolvimento da qualidade da educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental de modo a alcançar a projeção da meta 5,3 do Ideb nos anos iniciais, do ensino fundamental, e de 4,9 para os anos finais até o ano de 2021.

Situação do IDEB Municipal

A meta 7, destaca a necessidade da melhoria da qualidade da Educação Básica, com foco no fluxo escolar e na aprendizagem dos estudantes, tomando como parâmetro as metas projetadas para o IDEB dos diversos níveis e modalidades de ensino.

O município de Frei Miguelinho vem alcançando as metas projetadas, tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais do Ensino Fundamental, cuja trajetória de resultados apontam para o cumprimento em 2021 das metas definidas.

Anos Iniciais

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
FREI MIGUELINHO	2.9	3.3	4.1	3.9	4.4	3.0	3.4	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0	5.3

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
FREI MIGUELINHO		3.1	3.2		***		3.2	3.4	3.7	4.1	4.3	4.6	4.9

Anos Finais

ESTRATÉGIAS

- 7.1. Revisar a proposta curricular e pedagógica da rede municipal de ensino, como instrumento e meio de fortalecimento da prática pedagógica, objetivando a melhoria da qualidade do ensino, através do desempenho dos estudantes da rede municipal de ensino;
- 7.2. Assegurar que no quinto ano de vigência deste PME, 40% dos (as) estudantes dos anos iniciais ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 10% (dez por cento), pelo menos, o nível desejável; E no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 20% (vinte por cento), pelo menos, o nível desejável;
- 7.3. Implantar o Sistema de avaliação da Rede Municipal de Educação, baseada um conjunto de indicadores de avaliação institucional nacional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;
- 7.4. Implantar a cultura de auto avaliação das escolas da Rede Municipal, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;
- 7.5. Fortalecer Programa de Formação Continuada junto aos professores contemplando a formulação de itens de avaliações, simulados e exercícios de acordo com o formato utilizado nas avaliações externas;
- 7.6. Difundir os dados das avaliações institucionais das esferas municipal, estadual e federal com vistas ao uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas municipais, visando a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;
- 7.7. Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;

- 7.8. Monitorar os indicadores educacionais das escolas públicas da Rede Municipal de Educação, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional;
- 7.9. Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para as escolas da Rede Municipal, motivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;
- 7.10. Contemplar na Proposta Pedagógica das Escolas da rede de forma transversal a temática Meio Ambiente e ações e projetos que vem sendo desenvolvidos, a exemplo do Consórcio Intermunicipal, como forma de despertar e conscientizar os estudantes quanto a preservação do meio ambiente, e o desenvolvimento de ações, tais como, a coleta seletiva do lixo, estimulando uma mudança de atitude para que todos respeitem os dias e horários da coleta, evitando o acúmulo de lixo nas calçadas, praças e áreas órfãs;
- 7.11. Apoiar iniciativas que promovam a preservação do meio ambiente, projetos, intervenções, promovidos por associações, escolas, consórcios etc. de modo a potencializar a cultura de respeito ao meio ambiente em parceria com o Consórcio Regional de Resíduos Sólidos;
- 7.12. Divulgar e publicizar nas escolas da rede iniciativas, projetos e ações desenvolvidos no município com a finalidade de preservação do meio ambiente;
- 7.13. Realizar concursos, eventos educativos e ações de caráter pedagógico com vistas a preservação do meio ambiente;
- 7.14. Universalizar, em regime de co-responsabilidade com a União, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à INTERNET /WIFI nas unidades escolares;
- 7.15. Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros federais à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;
- 7.16. Apoiar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

- 7.17. Apoiar a prática esportiva, o acesso a bens culturais e artísticos;
- 7.18. Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos digitais para serem utilizados pedagogicamente no ambiente escolar em 100% das escolas públicas municipais, implementando as bibliotecas nas instituições educacionais;
- 7.19. Estabelecer padrões mínimos de qualidade para atendimento a educação infantil e anos iniciais da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;
- 7.20. Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas municipais, bem como manter programa de formação inicial e continuada;
- 7.21. Garantir políticas de combate à violência na escola, em parceria com as demais Secretarias Municipais e outros órgãos para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança na comunidade;
- 7.22. implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 7.23. garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;
- 7.24. mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
- 7.25. promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

- 7.26. mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
- 7.27. estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
- 7.28. estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem os índices de aprovação e o desempenho no Ideb;
- 7.29. Implementar bibliotecas nas escolas e realizar programa em consonância com as diretrizes do PNLB, para formação de professores e professoras para atuarem como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

META 08 – Elevar a escolaridade dos 25% da população classificada como mais pobres, principalmente os negros.

ESTRATÉGIAS

- 8.1. Promover sensibilização e mobilização da população de baixa escolaridade do município para sua inserção a escola;
- 8.2. Realizar adesão a Programas, que promovam a conclusão do ensino Fundamental e Médio para jovens de 18 a 29 anos, com apoio de transporte, possibilitando a certificação de um curso técnico, junto as esferas Municipais Estaduais, Federais e Privadas na região e entorno do município.
- 8.3. Intensificar ações de caráter de sensibilização e mobilização junto a estudantes pertencentes a estratos populacionais que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza, principalmente os negros a ingressarem no Ensino Médio e Universitário.

META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 94% (noventa e quatro por cento) até 2018 e, reduzir em 20% a taxa de analfabetismo funcional e até o final da vigência deste plano erradicar o analfabetismo absoluto.

Situação do Analfabetismo

Conforme dados do último Censo Demográfico em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 a 15 anos era de 15,90%. Desagregando essa taxa por área administrativa, verificamos que, na área urbana a taxa chegou a 18,6%. Na área rural esse indicador é bem mais elevado, chegando aos 32,9% nesse estrato da população. As taxas apresentadas revelam que muitas crianças e adolescentes em idade escolar estão fora da escola ou dela evadiram-se por razões que precisam ser investigadas.

Em relação a população de 15 anos a mais o índice supera a marca dos 42%. A situação apresentada indica a necessidade de promover ações estratégicas de atendimento escolar a este público, formado em sua grande maioria por população em situação de pobreza e pobreza extrema.

ESTRATÉGIAS

- 9.1 Ampliar a matrícula na Educação Jovens e Adultos, através da sensibilização e mobilização da população através da realização de campanhas de divulgação e sensibilização junto aos movimentos sociais, igrejas, sindicatos, etc.
- 9.2 Promover a busca ativa da população acima de 15 anos fora da escola, em parceria com as áreas de Assistência Social e Saúde;
- 9.3 Construir coletivamente com a Equipe Técnica, professores da EJA e, dirigentes das escolas municipais e estaduais um plano de ação para esta etapa da Educação Básica;
- 9.4 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- 9.5 Apoiar, em parceria com instituições privadas, Governo Federal e Estadual, projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de metodologias e propostas pedagógicas adequados e motivadoras às necessidades específicas desses estudantes;

9.6 Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação na idade própria.

META 10 – oferecer no mínimo, 15% (vinte por cento) das matrículas da Educação de Jovens e Adultos, na forma integrada a Educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

Análise Situacional

A oferta atual da Educação de Jovens e Adultos pela rede municipal de educação é considerada baixa, considerando os indicadores de analfabetismo apresentarem altas taxas de analfabetismo absoluto e funcional na população jovem e adulta do município.

As escolas municipais que oferecem a EJA seguem o currículo regular, não atendendo de forma integrada a Educação Profissional e não se encontram preparadas do ponto de vista de estrutura física, pedagógica e de recursos materiais.

As taxas reveladas de 16,75 da população na faixa etária de 18 anos ou mais de idade serem analfabetos e desocupados trazem preocupações pelo nível elevado de vulnerabilidade social que este estrato populacional representa.

ESTRATÉGIAS

- 10.1.1. Firmar parceria com o governo Federal aderindo ao PRONATEC – EJA, com vistas a ampliação da cobertura de jovens e adultos que se encontra fora da escola a concluíram a escolaridade;
- 10.1.2. Expandir a matrícula na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;
- 10.1.3. Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade por meio de acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.
- 10.1.4. Oferecer cursos profissionalizantes que atendam as demandas e vocações do local/região, em especial a indústria têxtil através de parcerias com instituições do Sistema “S” e o IFPE campus Caruaru;

META 11 – Apoiar o governo do estado de Pernambuco a implementar ensino médio profissionalizante em nível técnico no município de Frei Miguelinho, assegurando a qualidade da oferta a pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos jovens em idade escolar compatível.

Análise Situacional

Conforme já referido, o município de Frei Miguelinho apresenta indicadores elevados de jovens e adultos acima de 18 anos que não concluíram o Ensino Médio. No sentido de ampliar a oferta ao Ensino de Nível Técnico e Profissionalizante, foi criado, em 2011 pelo Governo Federal o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) por meio da Lei 11.513/2011, com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público.

Nesta perspectiva torna-se necessário uma articulação no sentido de se promover parcerias que venham atender a esta demanda, com a oferta de cursos técnicos considerando a vocação local e regional, de forma a contribuir para a geração de emprego e renda.

ESTRATÉGIAS

- 11.1. Buscar parcerias com o Governo do Estado de Pernambuco com vistas a implementação da oferta de cursos profissionalizantes de nível médio;
- 11.2. Divulgar e apoiar iniciativas de cursos profissionalizantes ofertados no município e em seu entorno, de modo a garantir a participação de jovens e adultos do município;
- 11.3. Promover ações de sensibilização junto a alunos do 9º ano do Ensino Fundamental a ingressarem no Ensino Médio;

META 12 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão, para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

A Meta 12 do PNE sinaliza a necessidade de elevar a matrícula no ensino superior, devendo ser assegurada com qualidade. Os índices de egressos da Ensino Médio do município de Frei Miguelinho que ingressam no Ensino Superior são bastante reduzidos. Dentre as dificuldades destacam-se: classificação necessária para ingresso em cursos oferecidos pelas Universidades Públicas, condições de vida sócio econômica desfavoráveis e, possibilidades de emprego, contribuem para que os jovens não elevem a escolaridade.

Apesar das iniciativas do Governo Federal com a implantação dos programas de incentivo e apoio, entre eles o PROUNI e FIES, além das cotas de acesso às Universidades públicas e o apoio do Governo do Município em disponibilizar transporte aos Universitários, ainda não conseguiram sensibilizar a grande maioria de nossos jovens.

ESTRATÉGIAS

- 12.1. Divulgar junto à população do município, os cursos oferecidos nas Universidades Públicas localizadas em Caruaru (campus da UFPE e IFPE);
- 12.2. Estimular através de campanhas nas escolas e comunidades a importância do Ensino Superior e os programas de apoio existentes;
- 12.3. Articular parcerias com as escolas públicas e os estudantes da EJA promovendo palestras envolvendo cursos profissionalizantes;
- 12.4. Promover divulgação do SISU, ENEM, FIES, PROUNI junto aos estudantes e comunidade em geral através dos meios de comunicação do Município, oportunizando os egressos do Ensino Médio a ingressarem na Universidade;
- 12.5. Promover palestras de orientação profissional para os estudantes da EJA e das escolas públicas.

META 13– Apoiar a União e o Estado a elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo do total, no mínimo 35% doutores

Análise da Meta

A meta em epígrafe diz respeito a competências restritas aos Governos Federal e Estadual, responsáveis pelas Universidades Públicas que são dotadas de autonomia de gestão, através de seus Conselhos Superiores.

A capacidade de apoio dos municípios no sentido de contribuir para a melhoria da qualidade de seu ensino superior, são muito reduzidas, não tendo, portanto, aplicação prática. De qualquer sorte, lançamos algumas estratégias de apoio:

ESTRATÉGIAS

13.1. Estimular os profissionais do Magistério a ingressarem em cursos de pós-graduação - stricto sensu, possibilitando o seu crescimento e valorização profissional e contribuindo para a pesquisa e o desenvolvimento científico e tecnológico;

13.2. Apoiar o desenvolvimento de pesquisas, tendo como campo e investigação o município, através de apoio, incentivo e divulgação;

META 14 – Apoiar a União na Elevação gradual do nº de matrículas na pós-graduação, de modo atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.

Análise da Meta

A realidade nos mostra que as Universidades Públicas não têm aumentado o número de vagas nos cursos de pós-graduação stricto sensu, tornando-se cada vez mais difícil o seu acesso. Os processos seletivos no modelo como se apresentam não têm estimulado a participação, aliado as dificuldades de acesso, devido as baixas condições econômicas de nossos jovens a se deslocarem até um dos campus instalados.

ESTRATÉGIAS

14.1. Articular parcerias junto as Universidades Federais e Estadual, objetivando ampliar o quantitativo de vagas oferecido nos cursos de pós-graduação, possibilitando o ingresso dos profissionais do magistério público de Frei Miguelinho a participarem.

14.2. Apoiar iniciativas das Universidades que possam vir a ampliar as vagas a pós-graduação, contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa e inovação tecnológica que favoreçam a melhoria da qualidade da educação;

META 15 – Universalizar a formação específica de nível superior, curso de graduação para 100% dos professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

Análise da Meta

O profissional da rede do magistério do município já dispõe de pelo menos um curso de Graduação e/ou Licenciatura. Através da Plataforma Freire a Secretaria de Educação tem estimulado e apoiado os professores a cursarem outra licenciatura em áreas específicas do seu campo de sua atuação docente, de modo a contribuir na valorização do profissional e conseqüentemente na melhoria da qualidade do ensino.

ESTRATÉGIAS

15.1. Realizar em regime de colaboração adesão a Plataforma Freire para a oferta de cursos de Graduação para os professores.

15.2. Estabelecer a titulação mínima de Graduação para o ingresso de professores da Educação Básica nos concursos para professores da Rede Municipal.

Meta 16 – Ampliar em 50% a formação em nível de pós-graduação (Especialização) do quadro de Professores da Educação Básica da Rede Municipal.

Análise da Meta

A rede municipal de ensino conta com um quantitativo expressivo de professores que já possuem cursos de pós-graduação em nível de especialização em sua rede de ensino. O município vem estimulando e apoiando a participação desses profissionais, inclusive com apoio financeiro.

ESTRATÉGIAS

16.1.1. Sensibilizar os professores a ampliarem a sua formação acadêmica em nível de pós-graduação (Especialização) como forma de melhor qualificar o seu trabalho e valorização profissional;

- 16.1.2. Realizar em Regime de colaboração entre União, Estado e os Municípios, parcerias na implementação de programas de formação continuada em nível de pós-graduação “latu sensu” e “stricto sensu”, prioritariamente nas áreas de atuação docente;
- 16.1.3. Promover programa de formação continuada para os profissionais da Educação Básica em sua área de atuação.
- 16.1.4. Sensibilizar os profissionais da Educação quanto a importância da Formação Continuada, por toda e ao longo da vida, como meio de melhoria de sua prática e valorização profissional.

META 17 – Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final de vigência deste PME.

Análise da Meta

O município de Frei Miguelinho cumpre o Piso Nacional Salarial dos Professores, instituído pela Lei Federal Nº 11.738/2008 bem como, a categoria dispõe de um Plano de Cargos e Carreira – PCC que vem sendo cumprido, como forma de reconhecer e valorizar o desempenho do trabalho docente.

Entendemos, que equiparar os vencimentos dos profissionais do magistério a outras categorias que possuem escolaridade equivalente se torna possível com alterações na Lei Federal que instituiu o Piso Nacional Salarial dos Profissionais do Magistério e, principalmente na Lei do FUNDEB, fundo este, que financia o pagamento dos profissionais do Magistério e a manutenção do ensino na educação básica.

Desta forma, o município torna-se limitado no cumprimento desta meta.

ESTRATÉGIAS

- 17.1.1. Garantir o Piso salarial e o Plano de Cargos e Carreira, vinculado as barreiras impostas pelo art. 22 da LRF;
- 17.1.2. Promover o escalonamento do plano de cargos e carreiras vinculado ao crescimento da receita do FUNDEB, visto as barreiras impostas pelo art. 22 da LRF;
- 17.1.3. Acompanhar o crescimento sistemático da receita e despesas de pessoal;

OBSERVAÇÃO

Em relação a META 18 do PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, o município já implantou e vem cumprindo o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal de forma integralizada, ou seja, com o índice de reajuste aplicado ao Piso Nacional Salarial dos Profissionais do Magistério, implantado pela Lei Federal, 11.738/2008.

META 18 – Assegurar condições, no prazo de 3 (anos) anos de vigência deste PME, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas conforme a legislação municipal vigente.

Análise da Meta

Atualmente o preenchimento de Cargos de Gestores Escolares nas Escolas da Rede Municipal de Educação ocorre por indicação, considerando para sua efetivação, critérios técnicos de aptidão, liderança, competência e responsabilidade. O controle social da Política de Educação Municipal é exercido pelo Conselho Municipal de Educação – CME, Conselho Municipal do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar – CAE. No âmbito das Escolas da Rede Municipal de Ensino não há organização estudantil através de Grêmios Estudantis e Associações de Pais. Todas as escolas da rede possuem Unidade Executora – Uex.

ESTRATÉGIAS

- 19.1. Apoiar a constituição de grêmios estudantis e associações de pais, nas escolas e fomentar a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;
- 19.2. Estimular e implantar a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumentos de participação e acompanhamento da gestão escolar, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;
- 19.3. Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos

escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.4. Apoiar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

META 20 – PME – Garantir recursos sempre em uma ordem superior dos 25% do limite mínimo estabelecido constitucionalmente para investimentos na Educação.

ESTRATÉGIAS

20.1.1. Ampliar os investimentos na área de Educação, através da utilização de receitas próprias, buscando sempre a ampliação e fortalecimento das ações que visem o desempenho dos estudantes e a qualidade da melhoria do ensino;

20.1.2. Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento e controle da arrecadação do FUNDEB e da contribuição social do salário-educação;

7. ACOMPANHAMENTO E VALIAÇÃO DO PME

O acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação – 2015/2025 deverá ser desenvolvida tendo como instrumento e/ou meios de verificação os resultados e indicadores de desempenho das ações, em vista que as metas e estratégias que o compõe serão traduzidas em ações/atividades amplamente detalhadas nos planos operacionais, bem como, no Plano Plurianual de Investimentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, dispositivos legais que definem os investimentos e recursos a serem alocados para o desenvolvimento das políticas públicas, cuja elaboração deverá obedecer as Metas e Estratégias desse PME.

O processo de avaliação do PME será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e pelo Fórum Municipal de Educação, ou seja, a avaliação será realizada de forma compartilhada entre as instâncias de gestão e de controle social.

Com a perspectiva de acompanhar o processo de consecução da política, a avaliação deverá focalizar:

1. O alcance dos objetivos e metas previstas e os efeitos que vêm sendo obtidos a partir das decisões implementadas, cotejando resultados obtidos com o diagnóstico;
2. A identificação de fatores, internos e externos, que facilitam ou dificultam o desenvolvimento do trabalho, possibilitando que sejam traçadas alternativas de ação para garantir o alcance dos resultados;
3. A apreciação dos resultados – alterações geradas no estágio de execução do PME – à luz dos meios mobilizados para o seu alcance.

Ter uma sistemática de acompanhamento do PME é fundamental para que este venha a cumprir seu papel de orientador e articulador das propostas e práticas empreendidas pela Secretaria Municipal de Educação, contemplando também suas interações externas. .:l

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério da Educação, IDEB, 2013

BRASIL. Constituição (1988), Constituição República Federativa do Brasil, Senado Federal, 1988

CURY, CRJ (2001) parecer CNE/CP 21: A Carga Horária dos Cursos de Licenciatura Plena na Formação de Professores da Educação Básica Brasileira; MEC/CNE.

HADDAD, Sérgio; Educação Continuada e as Políticas Públicas no Brasil; In Ribeiro IBGE, Censo – 2010

INEP. Censo da Educação Básica. Microdados. Brasília. Ministério da Educação, 2011

_____Lei 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____Lei 11.457/2007 – FUNDEB

_____Lei 11.738/2008 – Piso Nacional dos Profissionais do Magistério Público

_____Lei 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação

_____Lei 456/2012 – Plano Municipal de Educação de Frei Miguelinho

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do Conhecimento Científico, Pesquisa Qualitativa; 2ª edição. São Paulo/Rio de Janeiro: Henitec – Abrasco.